



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 135/2026

Data e horário da fase de lances: 05/08/2026, das 8h às 14h
no sítio www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição de insumos para uso nos ambulatorios médicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Processo PROAD
33.554/2026

Amostra?
☐ Sim ☒ Não

Lei 14.133/2021
Artigo 75, II

Vistoria?
☐ Obrigatória
☐ Facultativa
☒ Não se aplica

Participação exclusiva de ME/EPP?
☒ Sim ☐ Não

Valor estimado da contratação:
R\$ 13.769,84

Prazo para envio da proposta após fase de lances:
2 horas, a contar da convocação no Sistema de Dispensa Eletrônica

Pedidos de esclarecimentos:
Até às 11 horas do dia 04/08/2026 para o endereço eletrônico: compras@trt2.jus.br

Documentos de proposta:

- Proposta conforme modelo constante do Anexo II
- Declaração de atendimento ao § 2º do Art. 4º da Lei 14.133/2021.
- Para os itens 55 a 59: declaração da empresa de que o produto ofertado é compatível com o Aspirador MD® DV-350.

Documentos de habilitação:

- SICAF

Observações:

- A empresa classificada em primeiro lugar será convocada por meio do sistema eletrônico para que envie sua proposta, conforme modelo constante no Anexo II, e documentação obrigatória indicada nos Capítulos 6 e 7.
 - O não envio da proposta ou qualquer dos documentos exigidos neste Aviso acarretará a desclassificação ou inabilitação da empresa.
- As empresas estarão sujeitas às sanções previstas no Capítulo 13 pelo descumprimento das exigências dispostas neste Aviso.

Adjudicação por item

Critério de julgamento: menor preço

Prazo de validade: no momento da entrega, o prazo de validade restante dos itens deverá ser de, no mínimo, 75% do prazo total de validade, conforme disposto no Anexo I - Especificação do Objeto.

Local de entrega: Seção de Enfermagem, localizada no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa (Av. Marquês de São Vicente, nº 235, 2º andar, Bloco A, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-001, mediante agendamento prévio.

Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de envio da nota de empenho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 135/2026

DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 05/08/2026, DAS 8H ÀS 14H

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

CÓDIGO UASG: 080010

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos para uso nos ambulatórios médicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e seus anexos.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sítio www.gov.br/compras e as especificações técnicas constantes deste aviso, prevalecerão estas últimas.

2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E VALOR ESTIMADO

2.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço.

2.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 13.769,84 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Abaixador de Língua	unidade	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
2	Agulha hipodérmica 30X7 (22Gx1 1/4")	unidade	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
3	Agulha hipodérmica 30X8 (21Gx1 1/4")	unidade	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
4	Agulha hipodérmica 40X12 (18Gx 1 1/2")	unidade	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
5	Álcool líquido 70% - 1 litro	frasco com 01 litro	60	R\$ 11,01	R\$ 660,60
6	Álcool líquido 70% - almotolia	almotolia com 100 ml	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
7	Algodão em Bolas (Não Estéril)	pacote com 100 gramas	5	R\$ 11,24	R\$ 56,20
8	Atadura de Crepom 06 cm X 180 cm	unidade	12	R\$ 0,77	R\$ 9,24
9	Atadura de Crepom 08 cm X180 cm	unidade	12	R\$ 0,84	R\$ 10,08
10	Atadura de Crepom 10X180cm	unidade	12	R\$ 2,06	R\$ 24,72
11	Atadura de Crepom 12X180cm	unidade	12	R\$ 1,20	R\$ 14,40
12	Atadura de Crepom 15X180cm	unidade	12	R\$ 2,30	R\$ 27,60
13	Cânula Endotraqueal com Balão Nº 7,0 -TO	unidade	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor total
14	Cânula Endotraqueal com Balão N° 7,5 -TO	unidade	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
15	Cânula Endotraqueal com Balão N° 8,0 -TO	unidade	5	R\$ 6,13	R\$ 30,65
16	Cânula Endotraqueal com Balão N° 8,5 -TO	unidade	10	R\$ 9,49	R\$ 94,90
17	Cateter IV, Calibre 18G (NR32-Jelco)	unidade	10	R\$ 3,44	R\$ 34,40
18	Cateter IV, Calibre 20G (NR32-Jelco)	unidade	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
19	Cateter IV, Calibre 22G (NR32-Jelco)	unidade	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
20	Coletor de Perfurocortante amarelo- 3 litros	unidade	20	R\$ 5,13	R\$ 102,60
21	Curativo Algodonado Estéril 10x15cm	unidade	5	R\$ 2,84	R\$ 14,20
22	Curativo Algodonado Estéril 15x60cm	unidade	5	R\$ 3,85	R\$ 19,25
23	Compressa com álcool 70% - SWAB	unidade	200	R\$ 0,08	R\$ 16,00
24	Curativo redondo 25 mm com 500 unidades	caixa/rolo com 500 curativos	5	R\$ 28,88	R\$ 144,40
25	Curativo Flexível Tradicional	caixa com 40 curativos	5	R\$ 15,20	R\$ 76,00
26	Curativo à Prova D'água	caixa com 15 curativos	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
27	Dispositivo IV N° 23 - Scalp NR 32 - Luer Lock	unidade	30	R\$ 0,94	R\$ 28,20
28	Eletrodo para ECG, Adulto	pacote com 50 unidades	20	R\$ 24,89	R\$ 497,80
29	Extensão para Oxigênio 2 m	unidade	5	R\$ 3,19	R\$ 15,95
30	Fita Cirúrgica Microporosa 2,5cmx10m	unidade	5	R\$ 5,26	R\$ 26,30
31	Fita Cirúrgica Microporosa 5 cmx10 m	unidade	10	R\$ 10,85	R\$ 108,50
32	Fralda Adulto EG	tira	16	R\$ 4,09	R\$ 65,44
33	Fronha descartável TNT 70x50 cm	fronha	100	R\$ 2,71	R\$ 271,00
34	Lâmina de Bisturi n°21 com cabo	unidade	5	R\$ 3,67	R\$ 18,35
35	Lenço de Papel (facial)	caixa	25	R\$ 11,45	R\$ 286,25
36	Lençol Papel 50 cm X 50m	rolo/bobina	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
37	Lençol Papel 70 cm X 50m	rolo/bobina	50	R\$ 14,70	R\$ 735,00
38	Luva Estéril 7,0	pacote com 01 par	20	R\$2,00	R\$ 40,00
39	Luva Estéril 7,5	pacote	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor total
		com 01 par			
40	Luva de Procedimento M	caixa com 50 pares	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
41	Máscara Laríngea nº4	unidade	2	R\$44,90	R\$ 89,80
42	Máscara Laríngea nº5	unidade	2	R\$38,99	R\$ 77,98
43	Seringa 5 ml Luer Lock	unidade	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00
44	Seringa 10 ml Luer Lock	unidade	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
45	Seringa 20 ml Luer Lock	unidade	50	R\$ 0,83	R\$ 41,50
46	Sonda aspiração traqueal nº 16 com válvula	unidade	10	R\$ 1,78	R\$ 17,80
47	Tira teste de glicose capilar	tira	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
48	Hipoclorito de sódio 1%	galão com 5 litros	5	R\$19,31	R\$ 96,55
49	Loção oleosa hidratante (AGE) fr 100 ml	almotolia com 100 ml	10	R\$10,08	R\$ 100,80
50	Braçadeira AD- GTECH BSP11	unidade	10	R\$69,65	R\$ 696,50
51	Braçadeira G- GTECH BSP11	unidade	10	R\$66,60	R\$ 666,00
52	Termômetro clínico digital infravermelho	unidade	20	R\$130,90	R\$2.618,00
53	Termômetro clínico digital axilar	unidade	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
54	Gatilho pulverizador	unidade	30	R\$ 9,23	R\$ 276,90
55	Pack Bateria NiMH - Aspirador MD® DV-350	unidade	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
56	Frasco coletor- Aspirador MD® DV-350, com tampa	unidade	2	R\$ 188,89	R\$ 377,78
57	Filtro Microbiano - Aspirador MD® DV-350	unidade	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
58	Tubo intermediário - Aspirador MD® DV-35	unidade	2	R\$ 53,50	R\$ 107,00
59	Tubo de Sucção - Aspirador MD® DV-350	unidade	4	R\$ 78,90	R\$ 315,60
60	Kit de Cintos/Tirantes para Resgate	unidade	5	R\$ 53,34	R\$ 266,70
61	Lacre Numerado	unidade	100	R\$ 0,24	R\$ 24,00

2.3. Data do orçamento estimado: 25/06/2026.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os participantes deverão acessar o Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Federal – Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. A empresa é responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa as empresas:

3.2.1. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

3.2.3. Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação, conforme Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. A empresa interessada, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca e o modelo do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a empresa.

4.1.2. O preço proposto compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

4.1.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.2. Até a abertura da fase de lances, a empresa poderá retirar ou substituir a proposta inserida no sistema.

4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, a empresa deverá assinalar em campo próprio do sistema, a ciência e o cumprimento das seguintes declarações:

4.4.1. Condições de participação

4.4.1.1. Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, e concorda com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

4.4.1.2. Que sua proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

4.4.2. Declarações para fins de habilitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

- 4.4.2.1. Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- 4.4.2.2. Que inexistente impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- 4.4.2.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.
- 4.4.2.4. Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do certame.
- 4.4.2.5. Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

4.4.3. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

- 4.4.3.1. Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- 4.4.3.2. Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

4.5. A empresa cadastrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob as penas da Lei, que não ultrapassou os limites de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

5. DA ETAPA DE LANCES

5.1. A partir das 8h da data estabelecida neste aviso, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste instrumento.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, as empresas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. A empresa somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4. A empresa poderá oferecer lances sucessivos superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ela ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste aviso.

5.5. Caso a empresa não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, as empresas serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da empresa.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Previamente ao exame da proposta, será verificado eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

6.1.1. Por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, a consulta aos cadastros dispostos nos subitens abaixo será realizada também em nome do sócio majoritário da empresa.

6.1.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes)

6.1.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

6.1.1.3. Lista de Inabilitados/Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

6.1.2. Constatada a existência de sanção, a empresa será desclassificada por falta de condição de participação.

6.2. Encerrada a fase de lances, a empresa classificada em primeiro lugar será convocada por meio do sistema, para que envie sua proposta conforme modelo constante no Anexo II, no **prazo de 2 (duas) horas** contadas da solicitação, juntamente à seguinte documentação:

6.2.1. Declaração de atendimento ao § 2º do Art. 4º da Lei 14.133/2021, conforme modelo constante do Anexo III.

6.2.2. **Para os itens 55 a 59**: declaração da empresa de que o produto ofertado é compatível com o Aspirador MD® DV-350.

6.3. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido no item anterior, por igual período, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela empresa, antes de findo o prazo.

6.4. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado por este Tribunal, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.4.1. A negociação poderá ser feita com as demais empresas classificadas, respeitada a ordem de classificação, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço estimado para a contratação.

6.5. No julgamento das propostas, será permitido o saneamento de erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

6.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Após o término da fase de julgamento, a habilitação da empresa será realizada mediante consulta ao SICAF contendo os níveis cadastrados I, II, III e IV válidos.
- 7.2. Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.
- 7.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas empresas e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de seus recebimentos.
- 7.4. As empresas poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado às demais empresas o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.5. Havendo pendência nos níveis do SICAF, a Seção de Compras poderá solicitar, para fins de habilitação, cédula de identidade dos dirigentes/sócios, prova de regularidade relativa à Seguridade Social, certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; certidão relativa aos tributos estaduais; certidão relativa aos tributos municipais; certidão de Regularidade do FGTS – CRF, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; os atos constitutivos da empresa, tais como Registro Comercial da Firma, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Estatuto arquivado na Junta Comercial e última ata de Eleição dos Administradores, registrada na Junta Comercial, Contrato Social e suas alterações, dentre outros.
- 7.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto 8.538/2015.
- 7.7. Será inabilitada a empresa que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste aviso.
- 7.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste termo, a empresa será declarada vencedora.

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 8.1. Após a homologação do certame, caso a Administração decida pela efetivação da contratação, a empresa adjudicatária será convocada, por escrito, para entregar os documentos abaixo descritos:
- 8.1.1. No prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data da convocação:
- 8.1.1.1. Comprovação de que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído por Portaria Interministerial do Poder Executivo.
- 8.1.1.1.1. A apresentação da comprovação será dispensada caso a Seção de Compras logre êxito em obtê-la mediante consulta online ao sítio oficial do Ministério do Trabalho e Emprego, e anexando-a ao processo.
- 8.1.1.2. Declaração de que não foi condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, conforme modelo disposto no Anexo IV.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

8.2. No momento da emissão da nota de empenho será verificada a regularidade da empresa no SICAF, quanto às certidões federais, estaduais e municipais, e no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin (em conformidade com o inciso III do artigo 6º da Lei nº 10.522/2002).

8.2.1. Na hipótese de irregularidade, a empresa deverá regularizar sua situação perante o cadastro ou apresentar os documentos que comprovem sua regularidade relativamente aos dados vencidos ou não atualizados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste aviso.

8.3. O não atendimento das exigências dispostas nos itens 8.1 e 8.2, além de obstar a emissão da nota de empenho, acarretará as consequências previstas no artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Cumpridas as exigências dispostas nos itens 8.1 e 8.2, a nota de empenho será enviada eletronicamente à empresa para o endereço constante de sua proposta e o prazo para a entrega do objeto começará a contar do envio da mensagem.

8.4.1. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, pagamento e sanções administrativas constam deste aviso.

9. DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO NO SIGEO - JT

9.1. Para a efetivação dos pagamentos resultantes desta contratação, será obrigatório o cadastramento da contratada no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

9.1.1. O prazo para a efetivação do cadastro será de 10 (dez) dias, contados a partir da data de envio da nota de empenho.

9.1.2. O procedimento de cadastramento pode ser acessado em: <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kbtopic/fornecedores-colaboradores-e-credenciados-de-saude/>

9.2. Durante o período de execução contratual, a contratada deverá, na periodicidade correspondente à natureza do objeto, enviar a Nota Fiscal Eletrônica, através do módulo de Execução Financeira do SIGEO-JT, sob pena de não pagamento.

9.3. Eventuais dúvidas sobre o cadastro no sistema poderão ser dirimidas através do e-mail cadastro.execucaofinanceira@trt2.jus.br

10. DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 25/06/2026.

10.1.1. Transcorrido o período de 1 (um) ano será admitida, após pedido da contratada, a aplicação de reajuste através da variação do IPCA-E, ou outro índice que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.1.2. Os reajustes serão precedidos de solicitação da contratada em até, no máximo, o mês subsequente ao da aquisição do direito, ficando garantida a eficácia retroativa do pedido. Ultrapassado esse prazo, os efeitos financeiros somente terão vigência a partir da data da solicitação.

10.2. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região responderá a eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

econômico-financeiro feitos pela contratada, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento de toda a documentação comprobatória.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Em conformidade com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto desta contratação será recebido:

11.1.1. **Provisoriamente**, de forma sumária, na data da entrega do objeto, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

11.1.2. **Definitivamente**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o material foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompleto, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.3. A contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para sanear as irregularidades detectadas, sob pena da aplicação de multa prevista neste instrumento.

11.4. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com este aviso e seus anexos.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de liquidação da despesa.

12.2. A empresa optante pelo regime do Simples Nacional deverá encaminhar declaração nos moldes exigidos pela Receita Federal do Brasil antes da emissão da primeira Nota Fiscal Eletrônica, para fins de comprovação de sua situação jurídica, sendo de sua inteira responsabilidade informar eventual desenquadramento do regime, sob pena da incidência das penalidades previstas neste instrumento.

12.3. A liquidação da despesa só ocorrerá após a comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas.

12.3.1. Em caso de irregularidade haverá suspensão do prazo de liquidação e a contratada será notificada para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período.

12.4. Sobre o valor faturado, serão retidos na fonte os correspondentes tributos e contribuições, conforme legislação aplicável.

12.5. O contratante poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas, nos termos deste instrumento.

12.6. O pagamento será creditado em favor da contratada por meio de ordem bancária, na instituição bancária indicada no cadastro realizado no SIGEO-JT.

12.6.1. Considera-se como data do efetivo pagamento o dia em que for emitida a competente ordem bancária em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

favor da contratada.

12.7. O contratante poderá efetuar o pagamento por meio de títulos de cobrança bancária com código de barras, desde que o valor seja líquido, já descontada a retenção na fonte prevista neste instrumento.

12.7.1. O pagamento por meio de títulos de cobrança bancária com código de barras não isenta a contratada da apresentação do respectivo documento fiscal.

12.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

12.9. No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, mediante solicitação da contratada em até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, calculados pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de apuração dos encargos;

TX = Percentual anual de encargos moratórios;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a empresa que:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante o certame.

13.1.2. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocada dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.1.4. ensejar o retardamento do certame.

13.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante certame.

13.1.6. fraudar o certame.

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

13.1.9. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Mediante processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas às empresas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

as seguintes sanções:

13.2.1. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo máximo de 3 (três) anos, de acordo com as penas-base dispostas no Ato GP nº 24/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

13.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, de acordo com as penas-base dispostas no Ato GP nº 24/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

13.3. Considera-se não manter a proposta a ausência de envio, a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, não enviar proposta/planilha adequada ao último lance ofertado ou após negociação, deixar de apresentar amostra, não enviar documentos solicitados ou não prestar esclarecimentos em sede de diligência, o pedido de desclassificação da proposta formulado pela empresa, quando encerrada a etapa competitiva e desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração que impossibilite o seu cumprimento.

13.4. Considera-se comportar-se de maneira inidônea a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como: frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento de dispensa eletrônica; agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; prestar informações falsas; apresentar documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de suas informações.

13.5. Considera-se retardar a execução do certame qualquer ação ou omissão da empresa que prejudique o bom andamento do certame, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato.

13.6. Todas as comunicações dos atos administrativos serão realizadas de forma eletrônica, nos endereços de e-mail cadastrados no SICAF, sendo de responsabilidade da empresa o acompanhamento e atualização dos respectivos cadastros.

13.6.1. A comunicação, enviada aos endereços de correio eletrônico da empresa, será considerada como efetivamente realizada após 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do envio.

13.7. Nas hipóteses de retardamento ou de inexecução total ou parcial do objeto, garantida a ampla defesa, à contratada poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

13.7.1. Advertência por escrito em caso de inexecução parcial de obrigação, exclusivamente na hipótese de inexistência de conduta de má-fé, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.7.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato, em caso de atraso injustificado, por dia, até o limite de 15% (quinze por cento).

13.7.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da contratação por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

13.7.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato em caso de inexecução parcial e de 30% (trinta por cento) do valor do contrato em caso de inexecução total do objeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

13.7.4. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor do contrato na hipótese de inexecução não relacionada a descumprimento de prazos.

13.7.5. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo máximo de 3 (três) anos, de acordo com as penas-base dispostas no Ato GP nº 24/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

13.7.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, de acordo com as penas-base dispostas no Ato GP nº 24/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

13.8. Todas as comunicações dos atos administrativos serão realizadas de forma eletrônica, nos endereços de e-mail fornecidos pelo adjudicatário, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento e atualização dos respectivos endereços.

13.8.1. A comunicação, enviada aos endereços de correio eletrônico do adjudicatário, será considerada como efetivamente realizada após 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do envio.

13.9. As multas previstas neste aviso, se aplicadas, poderão ser descontadas dos pagamentos a que porventura o adjudicatário tenha direito.

13.10. Caso inexistam pagamentos ou se o valor das faturas for insuficiente, o adjudicatário deverá recolher as multas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da notificação, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, apresentando o comprovante a este Tribunal, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP.

13.12. A aplicação das sanções previstas neste aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

13.13. Os procedimentos instituídos para apuração de responsabilidades referentes à eventuais infrações administrativas observarão as disposições do Ato GP nº 24/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As empresas deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da execução do objeto, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública, e caso a continuidade não seja agendada nesse momento, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.3. Os horários estabelecidos no neste instrumento e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

14.4. Comprovada a impossibilidade de envio por meio da ferramenta "enviar anexo" do sistema, a critério da Seção de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Compras, poderá ser utilizado para encaminhamento de documentos o endereço eletrônico compras@trt2.jus.br.

14.5. Quaisquer documentos inseridos no sistema Compras.gov.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Seção de Compras deste Tribunal.

14.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Seção de Compras, situada na Avenida Marquês de São Vicente nº 235, Bloco B, 1º andar, Barra Funda, CEP 01139-001, São Paulo.

14.6. A assinatura de documentos resultantes deste certame será exclusivamente digital, realizada através de assinatura eletrônica qualificada, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), ou através de assinatura eletrônica avançada (definida no inciso II, art. 4º da lei nº 14.063/2020), considerada válida para todos os efeitos legais, e será realizada através do Portal PROAD (Processo Administrativo Eletrônico), que é um sistema de gestão virtual de documentos e processos administrativos.

14.6.1. As orientações para acesso e utilização do Portal PROAD estão dispostas no Manual de uso do PROAD para usuários (as) externos (as) ao Tribunal.¹

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste aviso e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

14.7.1. São considerados dias de expediente os descritos no Artigo 62, I, da lei 5.010/1966.

14.8. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. A solicitação deve ser encaminhada ao e-mail compras@trt2.jus.br.

14.9. Este aviso está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/licitacoes-compras-e-contratos/dispensa-e-inexigibilidade> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.10. O foro para dirimir questões relativas ao presente aviso será o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Paulo, com exclusão de qualquer outro.

14.11. Integram este aviso de contratação direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Especificação do Objeto.

14.11.2. ANEXO II - Forma de apresentação da proposta.

14.11.3. ANEXO III - Declaração de atendimento ao § 2º do art. 4º da Lei 14.133/2021.

14.11.4. ANEXO IV - Declaração de atendimento ao item 8.1.1.2 do aviso.

¹ https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/servicos/Manual_de_uso_do_PROAD_usuarios_externos_2025.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de insumos para uso nos ambulatórios médicos do CONTRATANTE.

Item	Insumo	Quantidade
1	Abaixador de Língua <u>Especificações:</u> Confeccionado em madeira de alta qualidade, de fibra longa, formato convencional de espatulada com pontas arredondadas, superfície lisa e polida, faces e bordas perfeitamente acabadas, plano, uniforme, livre de farpas, rebarbas, ou quaisquer imperfeições físicas que possam causar lesões no paciente ou profissional. Produto descartável, de uso único, atóxico e hipoalergênico. Tamanho 14 cm de comprimento. Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico ou filme plástico de alta resistência mecânica, com selagem eficiente e hermética que atue como barreira contra contaminantes externos e umidade, garantindo a integridade e higiene do produto até o momento de sua utilização. A embalagem secundária deve trazer externamente os dados de identificação, dados do fabricante, dimensões do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	200 unidades
2	Agulha hipodérmica 30X7 (22Gx1 1/4") <u>Especificações:</u> Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30X7 (22Gx1 1/4"), com identificação por código de cor conforme a norma ISO 6009, destinada a procedimentos de saúde. Corpo de paredes finas em aço inox de alta resistência mecânica para evitar flexão excessiva ou risco de ruptura, bisel trifacetado, afiado, geometricamente regular, sem rebarbas, rugosidades, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão para mitigar o risco de desprendimento e acidentes biológicos. Canhão confeccionado em plástico rígido, translúcido e atóxico, com encaixe universal tipo luer (compatível com seringas luer slip e luer lock), capaz de garantir conexão segura, com total estanqueidade e sem vazamento sob pressão, protegido por capa individual de plástico rígido que cubra toda a extensão da agulha para garantir a integridade física do bisel. Embalagem individual em blister de papel grau cirúrgico e filme plástico termofixo com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, sem rasgar de forma irregular ou soltar fiapos contaminantes, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, dimensões em milímetros e em Gauge, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem Secundária: caixa de acondicionamento cartonada contendo unidades de agulhas embaladas individualmente, devidamente identificada com as informações de lote, rastreabilidade e dados do fabricante em conformidade com as normas sanitárias vigentes, desde que atinja a quantidade total (unidades) solicitada.	200 unidades
3	Agulha hipodérmica 30X8 (21Gx1 1/4") <u>Especificações:</u> Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30X8 (21Gx1 1/4"), com	100 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	identificação por código de cor conforme a norma ISO 6009, destinada a procedimentos de saúde. Corpo de paredes finas em aço inox de alta resistência mecânica para evitar flexão excessiva ou risco de ruptura, bisel trifacetado, afiado, geometricamente regular, sem rebarbas, rugosidades, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão para mitigar o risco de desprendimento e acidentes biológicos. Canhão confeccionado em plástico rígido, translúcido e atóxico, com encaixe universal tipo luer (compatível com seringas luer slip e luer lock), capaz de garantir conexão segura, com total estanqueidade e sem vazamento sob pressão, protegido por capa individual de plástico rígido que cubra toda a extensão da agulha para garantir a integridade física do bisel. Embalagem individual em blister de papel grau cirúrgico e filme plástico termofixado com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, sem rasgar de forma irregular ou soltar fiapos contaminantes, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, dimensões em milímetros e em Gauge, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem Secundária: caixa de acondicionamento cartonada contendo 100 unidades de agulhas embaladas individualmente, devidamente identificada com as informações de lote, rastreabilidade e dados do fabricante em conformidade com as normas sanitárias vigentes, desde que atinja a quantidade total (unidades) solicitada.	
4	Agulha hipodérmica 40x12 (18G x 1 1/2") <u>Especificações:</u> Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40X12 (18Gx 1 1/2"), com identificação por código de cor conforme a norma ISO 6009, destinada a procedimentos de saúde. Corpo de paredes finas em aço inox de alta resistência mecânica para evitar flexão excessiva ou risco de ruptura, bisel trifacetado, afiado, geometricamente regular, sem rebarbas, rugosidades, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão para mitigar o risco de desprendimento e acidentes biológicos. Canhão confeccionado em plástico rígido, translúcido e atóxico, com encaixe universal tipo luer (compatível com seringas luer slip e luer lock), capaz de garantir conexão segura, com total estanqueidade e sem vazamento sob pressão, protegido por capa individual de plástico rígido que cubra toda a extensão da agulha para garantir a integridade física do bisel. Embalagem individual em blister de papel grau cirúrgico e filme plástico termofixado com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, sem rasgar de forma irregular ou soltar fiapos contaminantes, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, dimensões em milímetros e em Gauge, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem Secundária: caixa de acondicionamento cartonada contendo 100 unidades de agulhas embaladas individualmente, devidamente identificada com as informações de lote, rastreabilidade e dados do fabricante em conformidade com as normas sanitárias vigentes, desde que atinja a quantidade total (unidades) solicitada.	300 unidades
5	Álcool líquido 70% - 1 litro <u>Especificações:</u> Álcool Etilico Hidratado 70% (Líquido), acondicionado em frasco de 1 litro, destinado à limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à	60 frascos com 1 litro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	saúde; com concentração rigorosa de 70° INPM (percentual em massa), assegurando comprovada eficácia antimicrobiana. Produto obrigatoriamente líquido, homogêneo, incolor, completamente isento de aromatizantes, corantes ou fragrâncias artificiais. Volátil, com evaporação rápida e que não deixe quaisquer resíduos, manchas ou películas sobre as superfícies aplicadas após a secagem. Recipiente de frasco plástico rígido, atóxico, com capacidade volumétrica nominal de 1 litro de produto, devendo ser entregue lacrado de fábrica e em sua embalagem original para garantir a inviolabilidade e a pureza do produto. O rótulo de cada frasco deve estar fixado de forma íntegra e resistente à umidade/fricção, cumprindo rigorosamente as normas vigentes da vigilância sanitária e contendo obrigatoriamente: identificação do produto, marca, dados do fabricante, instruções de uso, advertências de inflamabilidade e cuidados de armazenamento, data de fabricação, prazo de validade e número de lote impressos de forma legível e número de registro ou notificação ativo na ANVISA/Ministério da Saúde.	
6	Álcool líquido 70% - almotolia <u>Especificações:</u> Álcool Etilico Hidratado 70% (Líquido), acondicionado em almotolia, destinado à antissepsia da pele e uso geral em ambientes de saúde; com concentração rigorosa de 70° INPM (percentual em massa), assegurando a atividade antimicrobiana adequada. Produto obrigatoriamente líquido, homogêneo, incolor, completamente isento de aromatizantes, corantes ou fragrâncias artificiais. Volátil, com evaporação rápida e que não deixe quaisquer resíduos ou películas sobre a superfície aplicada após a secagem. Indicado como antisséptico tópico para uso na pele e desinfecção de nível intermediário em ambientes de assistência à saúde. Recipiente no formato de almotolia de 100 ml por unidade, de frasco plástico rígido, atóxico, com bico aplicador dosador e tampa de vedação segura para evitar evaporação e vazamentos. Rótulo fixado de forma íntegra e resistente à umidade/fricção do próprio álcool, contendo: identificação do produto, marca e dados do fabricante, instruções de uso, advertências de inflamabilidade e cuidados de armazenamento, data de fabricação, prazo de validade e número de lote impressos de forma legível, número de registro ativo na ANVISA/Ministério da Saúde.	10 almotolias com 100ml
7	Algodão em Bolas (Não Estéril) <u>Especificações:</u> Algodão em bolas, branco, não estéril, confeccionado com fibras 100% de algodão puro (purificado), destinado a procedimentos de higiene, assepsia, absorção de fluidos e aplicação de antissépticos em ambientes de assistência à saúde. Produto com propriedades hidrófilas de alta performance, garantindo excelente capacidade de absorção de líquidos e secreções. Apresentação em formato de bolas uniformes, brancas, macias, altamente absorventes, isentas de impurezas, fiapos soltos, amido, alvejantes ópticos ou substâncias químicas que possam causar reações alérgicas ou irritações dérmicas. Acondicionado em embalagem plástica apropriada contendo o peso líquido de 100 gramas por pacote (unidade), hermeticamente selada para garantir a proteção do material contra umidade e contaminações externas até o momento do uso. O rótulo da embalagem deve cumprir as normas vigentes dos órgãos regulatórios, trazendo impresso de forma legível: o nome do produto, marca, dados do fabricante ou importador, composição textual, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e o número de registro ou notificação ativa na ANVISA/Ministério da Saúde.	5 pacotes com 100 gramas
8	Atadura de Crepom 06 cm X 180 cm <u>Especificações:</u> Atadura de crepom em rolo, com dimensões de 06 centímetros de largura por 1,8 metros de comprimento, destinada a procedimentos de fixação de curativos, compressão suave, imobilizações	12 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	ortopédicas e suporte muscular em ambientes de assistência à saúde. Confeccionada em tecido de alta qualidade com composição de 100% algodão puro, apresentando densidade estrutural de 13 fios por centímetro quadrado, conferindo elasticidade adequada, resistência à tração e flexibilidade sem causar garroteamento ou restrição circulatória excessiva. Produto com bordas devidamente acabadas para evitar o desfiamento durante o manuseio e aplicação, isento de fios soltos, sujidades, manchas ou impurezas que comprometam o uso clínico. Acondicionada em embalagem plástica individual selada, que garanta a proteção mecânica e a higiene do rolo contra poeira e umidade até o momento da abertura. O rótulo da embalagem deve cumprir as normas regulatórias vigentes, trazendo impresso de forma legível: o nome do produto, marca, dados do fabricante ou importador, dimensões, composição têxtil, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou notificação ativa na ANVISA/Ministério da Saúde.	
9	Atadura de Crepom 08 cm X180 cm <u>Especificações:</u> Atadura de crepom em rolo, com dimensões de 08 centímetros de largura por 1,8 metros de comprimento, destinada a procedimentos de fixação de curativos, compressão suave, imobilizações ortopédicas e suporte muscular em ambientes de assistência à saúde. Confeccionada em tecido de alta qualidade com composição de 100% algodão puro, apresentando densidade estrutural de 13 fios por centímetro quadrado, conferindo elasticidade adequada, resistência à tração e flexibilidade sem causar garroteamento ou restrição circulatória excessiva. Produto com bordas devidamente acabadas para evitar o desfiamento durante o manuseio e aplicação, isento de fios soltos, sujidades, manchas ou impurezas que comprometam o uso clínico. Acondicionada em embalagem plástica individual selada, que garanta a proteção mecânica e a higiene do rolo contra poeira e umidade até o momento da abertura. O rótulo da embalagem deve cumprir as normas regulatórias vigentes, trazendo impresso de forma legível: o nome do produto, marca, dados do fabricante ou importador, dimensões, composição têxtil, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou notificação ativa na ANVISA/Ministério da Saúde.	12 unidades
10	Atadura de Crepom 10X180cm <u>Especificações:</u> Atadura de crepom em rolo, com dimensões de 10 centímetros de largura por 1,8 metros de comprimento, destinada a procedimentos de fixação de curativos, compressão suave, imobilizações ortopédicas e suporte muscular em ambientes de assistência à saúde. Confeccionada em tecido de alta qualidade com composição de 100% algodão puro, apresentando densidade estrutural de 13 fios por centímetro quadrado, conferindo elasticidade adequada, resistência à tração e flexibilidade sem causar garroteamento ou restrição circulatória excessiva. Produto com bordas devidamente acabadas para evitar o desfiamento durante o manuseio e aplicação, isento de fios soltos, sujidades, manchas ou impurezas que comprometam o uso clínico. Acondicionada em embalagem plástica individual selada, que garanta a proteção mecânica e a higiene do rolo contra poeira e umidade até o momento da abertura. O rótulo da embalagem deve cumprir as normas regulatórias vigentes, trazendo impresso de forma legível: o nome do produto, marca, dados do fabricante ou importador, dimensões, composição têxtil, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou notificação ativa na ANVISA/Ministério da Saúde.	12 unidades
11	Atadura de Crepom 12X180cm <u>Especificações:</u> Atadura de crepom em rolo, com dimensões de 12 centímetros de largura por 1,8 metros de comprimento, destinada a procedimentos de fixação de curativos, compressão suave, imobilizações ortopédicas e suporte muscular em ambientes de assistência à saúde. Confeccionada em tecido de	12 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	alta qualidade com composição de 100% algodão puro, apresentando densidade estrutural de 13 fios por centímetro quadrado, conferindo elasticidade adequada, resistência à tração e flexibilidade sem causar garroteamento ou restrição circulatória excessiva. Produto com bordas devidamente acabadas para evitar o desfiamento durante o manuseio e aplicação, isento de fios soltos, sujidades, manchas ou impurezas que comprometam o uso clínico. Acondicionada em embalagem plástica individual selada, que garanta a proteção mecânica e a higiene do rolo contra poeira e umidade até o momento da abertura. O rótulo da embalagem deve cumprir as normas regulatórias vigentes, trazendo impresso de forma legível: o nome do produto, marca, dados do fabricante ou importador, dimensões, composição têxtil, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou notificação ativa na ANVISA/Ministério da Saúde	
12	Atadura de Crepom 15X180cm <u>Especificações:</u> Atadura de crepom em rolo, com dimensões de 15 centímetros de largura por 1,8 metros de comprimento, destinada a procedimentos de fixação de curativos, compressão suave, imobilizações ortopédicas e suporte muscular em ambientes de assistência à saúde. Confeccionada em tecido de alta qualidade com composição de 100% algodão puro, apresentando densidade estrutural de 13 fios por centímetro quadrado, conferindo elasticidade adequada, resistência à tração e flexibilidade sem causar garroteamento ou restrição circulatória excessiva. Produto com bordas devidamente acabadas para evitar o desfiamento durante o manuseio e aplicação, isento de fios soltos, sujidades, manchas ou impurezas que comprometam o uso clínico. Acondicionada em embalagem plástica individual selada, que garanta a proteção mecânica e a higiene do rolo contra poeira e umidade até o momento da abertura. O rótulo da embalagem deve cumprir as normas regulatórias vigentes, trazendo impresso de forma legível: o nome do produto, marca, dados do fabricante ou importador, dimensões, composição têxtil, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou notificação ativa na ANVISA/Ministério da Saúde.	12 unidades
13	Cânula Endotraqueal com Balão Nº 7,0 -TO <u>Especificações:</u> Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, de uso único, calibre 7,0, com balão (cuff), destinada a procedimentos de intubação em ambientes de assistência à saúde. Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, siliconizado e transparente, com flexibilidade adequada para se moldar à anatomia do paciente sem sofrer acotovelamento ou colapso (com preservação total do lúmen), extremidade distal atraumática e superfície interna lisa não aderente à secreção, além de linha ou marcação totalmente radiopaca ao longo de sua extensão. Equipada com intermediário (conector) universal, cuff de alto volume e baixa pressão que assegura excelente vedação traqueal contra aspirações com o mínimo de trauma à mucosa, e balonete piloto externo com válvula de segurança. O corpo do tubo deverá trazer gravado externamente, de forma indelével e visível, as marcações de profundidade em centímetros, o calibre e a capacidade do balão. Acondicionada em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade mecânica e a barreira microbiana (esterilidade) do produto até o momento de sua utilização, projetada para permitir a abertura e a transferência com técnica asséptica em formato pétala, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	5 unidades
14	Cânula Endotraqueal com Balão Nº 7,5 -TO <u>Especificações:</u> Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, de uso único, calibre 7,5, com balão (cuff), destinada a procedimentos de intubação em ambientes de assistência à saúde. Confeccionada em cloreto	10 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	de polivinila (PVC) atóxico, siliconizado e transparente, com flexibilidade adequada para se moldar à anatomia do paciente sem sofrer acotovelamento ou colapso (com preservação total do lúmen), extremidade distal atraumática e superfície interna lisa não aderente à secreção, além de linha ou marcação totalmente radiopaca ao longo de sua extensão. Equipada com intermediário (conector) universal, cuff de alto volume e baixa pressão que assegura excelente vedação traqueal contra aspirações com o mínimo de trauma à mucosa, e balonete piloto externo com válvula de segurança O corpo do tubo deverá trazer gravado externamente, de forma indelével e visível, as marcações de profundidade em centímetros, o calibre e a capacidade do balão. Acondicionada em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade mecânica e a barreira microbiana (esterilidade) do produto até o momento de sua utilização, projetada para permitir a abertura e a transferência com técnica asséptica em formato pétala, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
15	Cânula Endotraqueal com Balão Nº 8,0 -TO <u>Especificações:</u> Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, de uso único, calibre 8,0, com balão (cuff) destinada a procedimentos de intubação em ambientes de assistência à saúde. Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, siliconizado e transparente, com flexibilidade adequada para se moldar à anatomia do paciente sem sofrer acotovelamento ou colapso (com preservação total do lúmen), extremidade distal atraumática e superfície interna lisa não aderente à secreção, além de linha ou marcação totalmente radiopaca ao longo de sua extensão. Equipada com intermediário (conector) universal, cuff de alto volume e baixa pressão que assegura excelente vedação traqueal contra aspirações com o mínimo de trauma à mucosa, e balonete piloto externo com válvula de segurança O corpo do tubo deverá trazer gravado externamente, de forma indelével e visível, as marcações de profundidade em centímetros, o calibre e a capacidade do balão. Acondicionada em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade mecânica e a barreira microbiana (esterilidade) do produto até o momento de sua utilização, projetada para permitir a abertura e a transferência com técnica asséptica em formato pétala, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	5 unidades
16	Cânula Endotraqueal com Balão Nº 8,5 -TO <u>Especificações:</u> Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, de uso único, calibre 8,5, com balão (cuff), destinada a procedimentos de intubação em ambientes de assistência à saúde. Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, siliconizado e transparente, com flexibilidade adequada para se moldar à anatomia do paciente sem sofrer acotovelamento ou colapso (com preservação total do lúmen), extremidade distal atraumática e superfície interna lisa não aderente à secreção, além de linha ou marcação totalmente radiopaca ao longo de sua extensão. Equipada com intermediário (conector) universal, cuff de alto volume e baixa pressão que assegura excelente vedação traqueal contra aspirações com o mínimo de trauma à mucosa, e balonete piloto externo com válvula de segurança O corpo do tubo deverá trazer gravado externamente, de forma indelével e visível, as marcações de profundidade em centímetros, o calibre e a capacidade do balão. Acondicionada em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade mecânica e a barreira microbiana (esterilidade) do produto até o momento de sua utilização, projetada para permitir a abertura e a transferência com técnica asséptica em formato pétala, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e	10 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
17	Cateter IV, Calibre 18G (NR32-Jelco) <u>Especificações:</u> Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança (tipo Jelco), calibre 18G, estéril, descartável, de uso único e não reprocessável. Haste do cateter confeccionada em poliuretano (biocompatível e radiopaco) dotado de resistência, flexibilidade e espessura adequadas de modo a impedir rigorosamente a formação de rugas, dobras, torções ou rachaduras durante a introdução. Canhão do cateter fabricado em plástico rígido, transparente e atóxico, equipado com encaixe padrão universal tipo luer lock capaz de garantir conexões seguras, estáveis e totalmente isentas de vazamentos sob pressão, protegido por capa de plástico rígido. Agulha interna introduzida com paredes finas em aço inoxidável, siliconizada de forma homogênea, dotada de bisel trifacetado, altamente afiado e totalmente livre de rebarbas, rugosidades, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo acoplada em plástico rígido e transparente que permita a pronta visualização do retorno sanguíneo, provida de tampa com fecho hermético e filtro hidrofóbico que impeça o extravasamento de sangue. Incorpora mecanismo de segurança, protegendo o profissional contra acidentes com perfurocortantes e contaminações biológicas em estrita conformidade com as diretrizes da NR-32. Acondicionado em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade mecânica e a barreira microbiana (esterilidade) do produto até o momento de sua utilização, projetada para permitir a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, do fabricante, procedência, dimensões em milímetros e em Gauge, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo na ANVISA/Ministério da Saúde.	10 unidades
18	Cateter IV, Calibre 20G (NR32-Jelco) <u>Especificações:</u> Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança (tipo Jelco), calibre 20G, estéril, descartável, de uso único e não reprocessável. Haste do cateter confeccionada em poliuretano (biocompatível e radiopaco) dotado de resistência, flexibilidade e espessura adequadas de modo a impedir rigorosamente a formação de rugas, dobras, torções ou rachaduras durante a introdução. Canhão do cateter fabricado em plástico rígido, transparente e atóxico, equipado com encaixe padrão universal tipo luer lock capaz de garantir conexões seguras, estáveis e totalmente isentas de vazamentos sob pressão, protegido por capa de plástico rígido. Agulha interna introduzida com paredes finas em aço inoxidável, siliconizada de forma homogênea, dotada de bisel trifacetado, altamente afiado e totalmente livre de rebarbas, rugosidades, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo acoplada em plástico rígido e transparente que permita a pronta visualização do retorno sanguíneo, provida de tampa com fecho hermético e filtro hidrofóbico que impeça o extravasamento de sangue. Incorpora mecanismo de segurança, protegendo o profissional contra acidentes com perfurocortantes e contaminações biológicas em estrita conformidade com as diretrizes da NR-32. Acondicionado em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade mecânica e a barreira microbiana (esterilidade) do produto até o momento de sua utilização, projetada para permitir a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, do fabricante, procedência, dimensões em milímetros e em Gauge, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo na ANVISA/Ministério da Saúde.	100 unidades
19	Cateter IV, Calibre 22G (NR32-Jelco) <u>Especificações:</u> Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança (tipo Jelco), calibre 22G, estéril,	100 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	descartável, de uso único e não reprocessável. Haste do cateter confeccionada em poliuretano (biocompatível e radiopaco) dotado de resistência, flexibilidade e espessura adequadas de modo a impedir rigorosamente a formação de rugas, dobras, torções ou rachaduras durante a introdução. Canhão do cateter fabricado em plástico rígido, transparente e atóxico, equipado com encaixe padrão universal tipo luer lock capaz de garantir conexões seguras, estáveis e totalmente isentas de vazamentos sob pressão, protegido por capa de plástico rígido. Agulha interna introduzida com paredes finas em aço inoxidável, siliconizada de forma homogênea, dotada de bisel trifacetado, altamente afiado e totalmente livre de rebarbas, rugosidades, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo acoplada em plástico rígido e transparente que permita a pronta visualização do retorno sanguíneo, provida de tampa com fecho hermético e filtro hidrofóbico que impeça o extravasamento de sangue. Incorpora mecanismo de segurança , protegendo o profissional contra acidentes com perfurocortantes e contaminações biológicas em estrita conformidade com as diretrizes da NR-32 . Acondicionado em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade mecânica e a barreira microbiana (esterilidade) do produto até o momento de sua utilização, projetada para permitir a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, do fabricante, procedência, dimensões em milímetros e em Gauge, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo na ANVISA/Ministério da Saúde.	
20	Coletor de Perfurocortante amarelo- 3 litros <u>Especificações:</u> Coletor de material perfurocortante e escoriante, com capacidade nominal de 3 litros, cor amarela, confeccionado em papelão de alta densidade e resistência mecânica, estruturado externamente em papelão rígido e revestido internamente com saco plástico impermeável de alta densidade, além de cinta interna de papelão rígido/blindagem contra perfurações, formando uma barreira tripla inviolável que impeça perfurações e vazamentos de fluidos biológicos. Destinado ao descarte seguro de resíduos do Grupo E de serviços de saúde; deve possuir vincos para fácil e rápida montagem; dotado de alças externas laterais duplas e resistentes para transporte seguro e manuseio sem contato com o conteúdo interno, tampa dotada de bocal com abertura adequada para o descarte de agulhas e seringas sem contato manual direto, com sistema de fechamento provisório (para uso durante a rotina) e fechamento definitivo/seguro com trava inviolável para o transporte pós-enchimento. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo a ABNT NBR 13853 (ou norma técnica equivalente que a substitua), garantindo resistência a perfurações, compressão e estanqueidade líquida, e com as diretrizes da RDC ANVISA nº 222/2018. A embalagem externa deve conter impressas, de forma legível e indelével, as instruções de montagem e uso, a linha indicativa de limite máximo de enchimento conforme normas técnicas, o símbolo internacional de risco biológico, dados de identificação do fabricante, marca, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	20 unidades
21	Curativo Algodonado Estéril 10x15cm <u>Especificações:</u> Curativo algodonado estéril (tipo Zobec) com dimensões de 10 cm x 15 cm quando aberto, de alta absorção e compressão, confeccionado com manta interna de algodão hidrófilo de fibras longas, envolto por tecido de gaze 100% algodão, de baixa densidade de fios, com estrutura macia, porosa, inodora e insípida. Apresenta faces e bordas perfeitamente acabadas, com dobra voltada para o interior a fim de garantir que o produto não solte fios ou fiapos. Isento de manchas, impurezas, amido, alvejantes ópticos ou quaisquer resíduos químicos. Produto descartável, de uso único. Embalagem individual (unitária) em envelope de papel grau cirúrgico e filme plástico	5 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	termofixado com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, dados do fabricante, dimensões, peso líquido, composição, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, precauções de uso, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
22	Curativo Algodonado Estéril 15x60cm <u>Especificações:</u> Curativo algodonado estéril (tipo Zobec) com dimensões de 15 cm x 60 cm quando aberto, de alta absorção e compressão, confeccionado com manta interna de algodão hidrófilo de fibras longas, envolto por tecido de gaze 100% algodão, de baixa densidade de fios, com estrutura macia, porosa, inodora e insípida. Apresenta faces e bordas perfeitamente acabadas, com dobra voltada para o interior a fim de garantir que o produto não solte fios ou fiapos. Isento de manchas, impurezas, amido, alvejantes ópticos ou quaisquer resíduos químicos. Produto descartável, de uso único. Embalagem individual (unitária) em envelope de papel grau cirúrgico e filme plástico termofixado com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, dados do fabricante, dimensões, peso líquido, composição, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, precauções de uso, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	5 unidades
23	Compressa com álcool 70% - SWAB <u>Especificações:</u> Compressa (swab) embebido em álcool isopropílico a 70%, indicado para antisepsia e higienização da pele íntegra antes de punções com agulha para aplicação de medicamentos em diferentes vias. Composto por almofada de falso tecido (não tecido - TNT) em blend de algodão e poliéster, macio, altamente absorvente, isento de fiapos ou desprendimento de partículas fibrosas na pele do paciente. Estruturado em duas camadas dobradas, com dimensões aproximadas de 30 mm x 60 mm (admitindo-se variação máxima de 20% nas medidas periféricas), saturado de forma homogênea com a solução antisséptica, sem excesso de líquido livre no envelope ou ressecamento do insumo. Produto descartável, de uso único, atóxico, higiênico e estéril. Embalado individualmente em envelope aluminizado de alta barreira, com revestimento interno impermeável e selagem térmica eficiente, hermética e inviolável, que atue como barreira microbiana e impede a evaporação, volatilização do álcool ou ressecamento do lenço, garantindo a manutenção da concentração alcoólica e a esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem individual deve possuir indicação de sentido de rasgo/abertura de fácil manuseio, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, dimensões, composição química detalhada, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	200 unidades
24	Curativo redondo 25 mm com 500 unidades <u>Especificações:</u> Curativo tipo bandagem adesiva antisséptica, em formato redondo com diâmetro de 25 mm, de uso contínuo, indicado especificamente para hemostasia e proteção da pele após punções. Cores:	5 caixas/rolos com 500 curativos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	branca ou bege. Confeccionado em dorso de filme plástico perfurado ou não-tecido de alta flexibilidade e porosidade, permitindo respirabilidade da pele. Provido de adesivo acrílico hipoalergênico de alta biocompatibilidade e excelente fixação, que não cause irritações e com remoção fácil e indolor, sem resíduos. Dotado de almofada central absorvente, não aderente à ferida. Produto descartável, de uso único e atóxico. Apresentado em formato de rolo com fita contínua contendo 500 unidades de curativos dispostos de forma sequencial sobre liner protetor siliconado de fácil destaque, acondicionados em caixa dispensadora que favoreça o manuseio higiênico na rotina clínica. A embalagem comercial/caixa e os invólucros devem garantir a proteção mecânica e integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, do fabricante, dimensões do diâmetro, composição detalhada, procedência, número de lote, instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
25	Curativo Flexível Tradicional <u>Especificações:</u> Curativo adesivo protetor (tipo band-aid), de formato retangular em tamanho tradicional/padrão, leve, flexível e maleável, indicado para a proteção de pequenos ferimentos contra contaminações externas. Confeccionado em dorso de filme plástico ou não-tecido microperfurado que permita a adequada respirabilidade da pele. Provido de adesivo acrílico hipoalergênico de alta biocompatibilidade e excelente fixação, que garanta aderência segura mesmo em condições de movimentação ou umidade e permita a remoção fácil e indolor, livre de látex de borracha natural (latex-free). Dotado de almofada central absorvente, não aderente à ferida. Produto de uso único, descartável e atóxico. Nas cores transparente ou bege. Em embalagens com 40 unidades (admitindo-se, alternativamente, embalagens em fracionamento diverso para composição do lote/proposta, desde que totalizando quantidade equivalente ou superior à demanda estipulada neste aviso. Cada unidade do curativo deve ser embalada individualmente em envelope com selagem eficiente que atue como barreira higiênica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso; a embalagem individual e/ou comercial deve trazer externamente e de forma legível os dados de identificação, do fabricante, dimensões do produto, composição detalhada, procedência, número de lote, instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	5 caixas com 40 curativos
26	Curativo à Prova D'água <u>Especificações:</u> Curativo adesivo protetor (tipo band-aid) à prova d'água, de formato retangular, tamanho tradicional, flexível, ultrafino e altamente maleável, indicado para a proteção de ferimentos contra a entrada de água e contaminantes externos, permitindo a higiene pessoal sem comprometer a integridade da cobertura. Com dorso de filme de poliuretano transparente e semipermeável como barreira 100% impermeável a líquidos mas respirável. Provido de adesivo acrílico hipoalergênico de alta biocompatibilidade e excelente fixação dérmica, que garanta aderência segura e contínua em toda a sua periferia, sendo totalmente isento de látex de borracha natural (latex-free). Dotado de almofada central absorvente, com película superior não aderente ao leito da ferida, que permite trocas indolores. Produto descartável, de uso único e atóxico. Apresentado em embalagem individual (unitária) com sistema de aplicação prático e sequencial (com abas ou moldura protetora) que facilite o posicionamento correto evitando que o curativo grude em si mesmo durante a aplicação; o invólucro individual deve possuir selagem eficiente e hermética, garantindo a integridade e a proteção higiênica do produto até o momento do uso, trazendo externamente os dados de identificação, do fabricante, dimensões do curativo e da almofada central, procedência, número de lote, instruções de uso, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo no	5 caixas com 15 curativos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentação em caixa com 15 unidades, admitindo-se, alternativamente, embalagens com fracionamento diverso para composição do lote/proposta, desde que totalizando quantidade equivalente ou superior à demanda estipulada neste aviso.	
27	Dispositivo IV Nº 23 - Scalp NR 32 - Luer Lock <u>Especificações:</u> Dispositivo para Infusão Venosa tipo Scalp/Butterfly com Dispositivo de Segurança (Calibre 23G), estéril, descartável, de uso único, atóxico, apirogênico e não reprocessável; formado por agulha com cânula metálica em aço inoxidável dotada de bisel trifacetado curto com ponta altamente afilada e siliconizada de forma homogênea, protegida por capa plástica rígida. Com abas de fixação flexíveis em formato de "asas" com ranhuras, conectadas a um tubo extensor flexível, transparente e atóxico, finalizado em um conector padrão universal tipo luer/lock. Incorpora mecanismo de segurança em conformidade com as diretrizes da NR-32, cuja agulha é protegida e isolada através de um simples movimento retilíneo de retração conduzido pelas próprias asas flexíveis; o acionamento é executado de forma manual pelo usuário e, após a ativação completa, a agulha permanece totalmente encapsulada, travada de forma irreversível no interior do invólucro protetor. Embalado individualmente com selagem eficiente e hermética que garanta a integridade mecânica e a esterilidade do produto até o momento de sua utilização, projetada para permitir a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, do fabricante, procedência, dimensões em milímetros e em Gauge, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo na ANVISA/Ministério da Saúde.	30 unidades
28	Eletrodo para ECG, Adulto <u>Especificações:</u> Eletrodo de uso médico para exames de eletrocardiograma (ECG), tamanho adulto, de uso único, não estéril e descartável. Confeccionado com dorso em espuma de polietileno maleável e impermeável, provido de face inferior com gel condutor adesivo médico de alta performance, sólido e hipoalergênico, que garante excelente fixação e condutividade estável, sem causar irritação cutânea. Possui sensor de alta precisão composto por pino de bronze revestido de níquel acoplado a um contra-pino de acrilonitrila butadieno estireno (ABS) revestido com prata e cloreto de prata (Ag/AgCl), promovendo o perfeito acoplamento elétrico e minimizando interferências ou ruídos no traçado do monitor. Dispositivo, projetado para ampla compatibilidade universal com conectores de cabos de eletrocardiograma do tipo "garra jacaré" ou por botão de pressão, isento de látex e de cloreto de polivinila (PVC). Acondicionado em embalagem com 50 unidades com selagem eficiente e hermética (aluminizada ou plástica de alta barreira) que preserve as propriedades físicas e a unidade correta do gel condutor até o momento de sua utilização, trazendo gravado externamente: os dados de identificação do produto, marca, dados do fabricante ou importador, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de forma legível e o número de registro ou notificação ativa na ANVISA/Ministério da Saúde.	20 pacotes com 50 unidades
29	Extensão para Oxigênio 2 m <u>Especificações:</u> Tubo extensor para oxigenoterapia, com comprimento linear de 2 metros e diâmetro interno do corpo do tubo de 4 mm a 6 mm (padrão), indicada para a condução segura e contínua de oxigênio medicinal de baixa pressão a partir de fontes de gases, fluxômetros ou concentradores até o dispositivo de administração do paciente (máscaras ou cateteres). Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) de grau médico, de alta flexibilidade, com estrutura interna dotada de canais anti esmagamento/anti colapso, que garanta o fluxo ininterrupto do gás mesmo em casos de torção, dobras ou compressão mecânica do tubo. Extremidades com conectores fêmea idênticos, universais e flexíveis (tipo funil/bico de flauta), projetados para garantir	5 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	acoplamento firme e estanqueidade sob pressão de fluxo e compatibilidade com niples de saída de gases e conexões de dispositivos de oxigenoterapia. Produto atóxico, inodoro, livre de látex de borracha natural (latex-free). Descartável e de uso único. Apresentado em embalagem individual (unitária) plástica termoselada, com selagem hermética e eficiente que atue como barreira higiênica contra sujidades e contaminantes ambientais, garantindo a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem individual deve trazer externamente e de forma legível os dados de identificação, fabricante, dimensões do comprimento e diâmetros, composição do material, procedência, número de lote, instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
30	Fita Cirúrgica Microporosa 2,5cmx10m <u>Especificações:</u> Fita adesiva cirúrgica microporosa, de alta porosidade e flexibilidade, medindo 2,5 cm de largura por 10 metros de comprimento linear, indicada para a fixação de curativos sobre a pele. Confeccionada em substrato de falso tecido (à base de fibras de rayon de viscose), de estrutura microperfurada que permita a respirabilidade cutânea. Provida de adesivo acrílico hipoalergênico de alta biocompatibilidade, sensível à pressão, que garanta excelente fixação inicial e contínua, e que permita a remoção fácil, progressiva e indolor, sem deixar resíduos adesivos na epiderme do paciente. Isenta de látex de borracha natural (latex-free) e de resinas naturais alergênicas. Fornecida nas cores branca ou bege. Apresentada em rolo individual acondicionado em carretel plástico rígido com capa protetora de fechamento preciso e encaixe perfeito, que proteja as bordas laterais da fita contra contaminações ambientais durante o armazenamento e a rotina de uso. Produto descartável, de uso único e atóxico. Cada rolo deve ser fornecido em embalagem individual com selagem eficiente, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação e rotulagem em estrita conformidade com as normativas sanitárias vigentes e suas atualizações, constando dados do fabricante, dimensões detalhadas, composição têxtil e do adesivo, indicação de produto não estéril, procedência, número de lote, instruções de armazenamento e uso, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	5 unidades
31	Fita Cirúrgica Microporosa 5 cmx10 m <u>Especificações:</u> Fita adesiva cirúrgica microporosa, de alta porosidade e flexibilidade, medindo 5 cm de largura por 10 metros de comprimento linear, indicada para a fixação de curativos sobre a pele. Confeccionada em substrato de falso tecido (à base de fibras de rayon de viscose), de estrutura microperfurada que permita a respirabilidade cutânea. Provida de adesivo acrílico hipoalergênico de alta biocompatibilidade, sensível à pressão, que garanta excelente fixação inicial e contínua, e que permita a remoção fácil, progressiva e indolor, sem deixar resíduos adesivos na epiderme do paciente. Isenta de látex de borracha natural (latex-free) e de resinas naturais alergênicas. Fornecida nas cores branca ou bege. Apresentada em rolo individual acondicionado em carretel plástico rígido com capa protetora de fechamento preciso e encaixe perfeito, que proteja as bordas laterais da fita contra contaminações ambientais durante o armazenamento e a rotina de uso. Produto descartável, de uso único e atóxico. Cada rolo deve ser fornecido em embalagem individual com selagem eficiente, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação e rotulagem em estrita conformidade com as normativas sanitárias vigentes e suas atualizações, constando dados do fabricante, dimensões detalhadas, composição têxtil e do adesivo, indicação de produto não estéril, procedência, número de lote, instruções de armazenamento e uso, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	10 unidades
32	Fralda Adulto EG <u>Especificações:</u>	16 tiras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	Fralda adulto descartável, com formato anatômico de alta performance (para incontinência severa), indicada para uso adulto em cuidados prolongados de saúde. Confeccionada com manta absorvente central composta por polpa de celulose de alta pureza e gel super absorvente (polímero retentor de fluidos) distribuído de forma homogênea, garantindo rápida absorção, retenção eficaz dos líquidos e neutralização de odores. Estruturada com fios elásticos multidirecionais e barreiras laterais antivazamento impermeáveis e elevadas, que se ajustam perfeitamente à anatomia do usuário. Com revestimento externo em filme de polietileno macio e impermeável, fixado com adesivo termoplástico atóxico, como barreira de retenção externa. Dotada de sistema de fechamento ajustável composto por pelo menos duas fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas de cada lado, totalizando no mínimo quatro fitas, que permitam abrir e fechar o produto para verificação e ajuste sem rasgar a fralda ou perder a aderência. Tamanho Extra Grande (XG/EG), projetado para atender pessoas com peso corporal acima de 90 kg e circunferência de cintura entre 120 cm e 165 cm (sendo admitida tolerância dimensional de até 5% a mais nas medidas estipuladas). Produto testado dermatologicamente, hipoalergênico e isento de substâncias nocivas ou irritantes à pele. Acondicionadas em embalagem externa plástica de alta resistência, perfeitamente lacrada de fábrica, que garanta a integridade física e a higiene do produto contra umidade, poeira e contaminações externas até o momento de sua utilização. Embalagem externa deve trazer impressos, legível, os dados de identificação, marca do fabricante, indicação de tamanho (XG/EG) e faixas de peso/cintura, quantidade de unidades por pacote, composição detalhada, indicação de produto descartável e de uso único, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
33	Fronha descartável TNT 70x50 cm <u>Especificações:</u> Fronha descartável para travesseiro, projetada especificamente para uso em ambientes de cuidados com a saúde minimizando riscos de contaminação cruzada. Confeccionada em não-tecido (TNT) composto por 100% de fibras de polipropileno de grau médico, obtido por processo tecnológico de fiação contínua que garanta a distribuição uniforme das fibras. Gramatura e densidade nominal de 20 g/m², conferindo ao produto o equilíbrio ideal entre resistência mecânica à tração, flexibilidade e maleabilidade. Produto de cor branca, inodoro, atóxico, hipoalergênico e totalmente isento de manchas, furos, rasgos, fiapos soltos ou impurezas estruturais, mitigando riscos de alergias. Dimensões de 70 cm de comprimento por 50 cm de largura, admitindo-se uma variação máxima de até 1 cm (para mais ou para menos) nas medidas estipuladas. Modelo liso, tradicional (formato envelope com abertura), sem elástico, estruturado com acabamento e fechamento lateral por meio de soldagem ultrassônica ou costura industrial reforçada, perfeitamente arrematada, que garanta a integridade estrutural da peça e impeça a abertura do protetor sob o peso ou movimentação do paciente. Produto não estéril, descartável, de uso único. Acondicionado em embalagem apropriada, lacrada, com alta resistência mecânica que proteja o produto contra poeira, umidade e contaminações ambientais externas durante as etapas de transporte e armazenamento até o uso. A embalagem deve trazer impressos, de forma visível e legível, os dados de identificação, marca do fabricante, dimensões, composição detalhada da matéria-prima (100% polipropileno e gramatura), indicação de produto não estéril, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro, cadastro ou dispensa ativo no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalada, preferencialmente em pacotes com 10 fronhas cada.	100 fronhas
34	Lâmina de Bisturi nº21 com cabo <u>Especificações:</u> Lâmina para bisturi cirúrgico acoplada a cabo, de uso médico-hospitalar, tamanho nº 21, para incisões teciduais precisas em procedimentos cirúrgicos gerais ou especializados. Fabricada em aço de alta qualidade e resistência mecânica (aço carbono ou aço inoxidável de grau médico), dotada de fio de corte extremamente afiado, uniforme, retilíneo e regular, isento de rebarbas, rugosidades ou sinais	5 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	de oxidação. Deve ser montada de fábrica e pronta para o uso imediato , integrada a um cabo em poliestireno de alto impacto, com empunhadura ergonômica, textura antiderrapante e ranhuras de segurança que garantam o manuseio firme, estável e preciso. Provida de capa plástica protetora rígida e envolvente que cubra integralmente a extensão da lâmina, resguardando a integridade física do fio de corte e mitigando o risco de acidentes biológicos por picadas ou cortes antes de sua utilização. Produto estéril , atóxico, apirogênico, descartável e de uso único, sendo expressamente proibido o seu reprocessamento. Em invólucro de papel grau cirúrgico e filme plástico (ou blister aluminizado) com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana absoluta, garantindo a integridade e a manutenção da esterilidade do produto até o momento de sua utilização. A embalagem individual deve possuir indicação clara do sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, sem rasgos irregulares ou liberação de fiapos contaminantes. Deve trazer impressos na face externa, de forma perfeitamente legível e indelével, os dados de identificação, marca do fabricante, número do modelo (nº 21), indicação de pronto uso, composição material, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
35	Lenço de Papel (facial) <u>Especificações:</u> Lenço de papel facial, de uso diário e cuidados pessoais, confeccionado com 100% de fibras de celulose virgem de alta qualidade, garantindo um produto final isento de impurezas, manchas ou resíduos químicos nocivos. Estruturado em folha dupla, proporcionando toque macio, suave, textura aveludada e delicada que evite irritações na pele, associado a uma alta resistência mecânica que impeça o esfarelamento ou rompimento do lenço quando úmido, mantendo excelente poder de absorção de fluidos e secreções faciais. Produto de coloração branca, inodoro, atóxico, descartável e de uso único. Dimensões de 21 cm de comprimento por 14 cm de largura, admitindo-se uma variação ou tolerância dimensional de até 10% a mais nas medidas estipuladas. Em embalagem dispensadora do tipo caixinha que permita a retirada higiênica e individual folha a folha, contendo 100 lenços. A embalagem externa deve estar perfeitamente lacrada, garantindo a integridade e higiene do produto contra poeira e umidade até o momento do uso, trazendo impressos os dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões do lenço, quantidade de unidades por embalagem, composição, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, e informações de regularização junto aos órgãos competentes (ANVISA/Ministério da Saúde), se aplicável para a categoria.	25 caixas com 100 lenços
36	Lençol Papel 50 cm X 50m <u>Especificações:</u> Lençol de papel descartável em formato de bobina (rolo) com dimensões nominais de 50 cm de largura por 50 m de comprimento, indicado para cobertura de macas clínicas. Confeccionado com 100% de fibras celulósicas virgens de excelente qualidade, garantindo um produto final totalmente isento de impurezas, resíduos químicos ou odores. Apresenta coloração branca uniforme, textura macia, flexível e com alta resistência mecânica à tração e ao rasgo, assegurando o conforto do paciente e a integridade da cobertura mesmo sob movimentação. Produto de uso único, descartável, não estéril, atóxico e hipoalergênico, mitigando riscos de reações dermatológicas adversas. Cada bobina deve ser acondicionada em embalagem individual plástica, perfeitamente lacrada e com selagem eficiente, que atue como barreira protetora contra poeira, umidade e contaminações ambientais externas, garantindo a total integridade e higiene do produto até o momento de sua utilização. A embalagem deve trazer impressos na face externa, de forma visível, legível e em estrita conformidade com as normas regulatórias vigentes, os dados de identificação, marca do fabricante, dimensões do rolo, composição material, indicação de produto não estéril, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e o	50 rolos/bobinas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	número de registro, cadastro ou notificação ativo na ANVISA/Ministério da Saúde.	
37	Lençol Papel 70 cm X 50m <u>Especificações:</u> Lençol de papel descartável em formato de bobina (rolo) com dimensões nominais de 70 cm de largura por 50 m de comprimento, indicado para cobertura de macas clínicas. Confeccionado com 100% de fibras celulósicas virgens de excelente qualidade, garantindo um produto final totalmente isento de impurezas, resíduos químicos ou odores. Apresenta coloração branca uniforme, textura macia, flexível e com alta resistência mecânica à tração e ao rasgo, assegurando o conforto do paciente e a integridade da cobertura mesmo sob movimentação. Produto de uso único, descartável, não estéril, atóxico e hipoalergênico, mitigando riscos de reações dermatológicas adversas. Cada bobina deve ser acondicionada em embalagem individual plástica, perfeitamente lacrada e com selagem eficiente, que atue como barreira protetora contra poeira, umidade e contaminações ambientais externas, garantindo a total integridade e higiene do produto até o momento de sua utilização. A embalagem deve trazer impressos na face externa, de forma visível, legível e em estrita conformidade com as normas regulatórias vigentes, os dados de identificação, marca do fabricante, dimensões do rolo, composição material, indicação de produto não estéril, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro, cadastro ou notificação ativo na ANVISA/Ministério da Saúde.	50 rolos/bobinas
38	Luva Estéril 7,0 <u>Especificações:</u> Luva cirúrgica estéril para procedimentos invasivos, tamanho nº 7,0, com formato anatômico e desenho curvo que reduza a fadiga muscular, com distinção rigorosa entre mão direita e mão esquerda. Confeccionada em borracha de látex natural de alta qualidade, de cor clara, com superfície lisa ou texturizada (microtexturizada) na polpa dos dedos e palma para garantir alta aderência e sensibilidade tátil. Apresenta comprimento estendido mínimo entre 28 cm e 30 cm para cobertura total do punho, dotada de punho com acabamento em virola/bainha reforçada para evitar o deslizamento e mitigar rasgos. Lubrificada de forma homogênea com pó bioabsorvível atóxico (amido de milho modificado) para facilitar o calçamento, apresentando baixos índices de proteínas do látex residual para minimizar o risco de reações alérgicas. Produto estéril, descartável, atóxico, apirogênico, de uso único e proibido o reprocessamento. Em conformidade com os requisitos de desempenho regulamentados pela RDC ANVISA (e suas atualizações), trazendo de forma obrigatória o Certificado de Aprovação (C.A.) ativo do Ministério do Trabalho e Emprego que ateste sua eficácia como Equipamento de Proteção Individual (EPI). Embalada individualmente em par (mão direita e mão esquerda), com sistema de dupla proteção constituído por um invólucro interno (carteira/envelope interno com dobras protetoras) dotado de clara indicação visual de lateralidade das mãos, e uma embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem hermética e eficiente que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem externa deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, tamanho (7,0), dimensões de comprimento, composição material, indicação de esterilidade, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade, número do C.A. do MTE e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA	20 pacotes (com 1 par)
39	Luva Estéril 7,5 <u>Especificações:</u> Luva cirúrgica estéril para procedimentos invasivos, tamanho nº 7,5, com formato anatômico e desenho curvo que reduza a fadiga muscular, com distinção rigorosa entre mão direita e mão esquerda. Confeccionada em borracha de látex natural de alta qualidade, de cor clara, com superfície lisa ou	20 pacotes (com 1 par)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	texturizada (microtexturizada) na polpa dos dedos e palma para garantir alta aderência e sensibilidade tátil. Apresenta comprimento estendido mínimo entre 28 cm e 30 cm para cobertura total do punho, dotada de punho com acabamento em virola/bainha reforçada para evitar o deslizamento e mitigar rasgos. Lubrificada de forma homogênea com pó bioabsorvível atóxico (amido de milho modificado) para facilitar o calçamento, apresentando baixos índices de proteínas do látex residual para minimizar o risco de reações alérgicas. Produto estéril, descartável, atóxico, apirogênico, de uso único é proibido o reprocessamento. Em conformidade com os requisitos de desempenho regulamentados pela RDC ANVISA (e suas atualizações), trazendo de forma obrigatória o Certificado de Aprovação (C.A.) ativo do Ministério do Trabalho e Emprego que ateste sua eficácia como Equipamento de Proteção Individual (EPI). Embalada individualmente em par (mão direita e mão esquerda), com sistema de dupla proteção constituído por um invólucro interno (carteira/envelope interno com dobras protetoras) dotado de clara indicação visual de lateralidade das mãos, e uma embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem hermética e eficiente que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem externa deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, tamanho (7,5), dimensões de comprimento, composição material, indicação de esterilidade, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade, número do C.A. do MTE e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
40	Luva de Procedimento M <u>Especificações:</u> Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M (médio), ambidestra, com superfície lisa ou texturizada na polpa dos dedos, anatômica, de uso único e descartável. Confeccionada em borracha de látex natural de alta qualidade (ou borracha sintética de nitrilo/nitrílica para opções latex-free), com espessura e elasticidade adequadas que garantam barreira biológica eficaz contra microrganismos e fluidos corporais, alta resistência à tração e alongamento para mitigar o risco de rasgos ou perfurações, além de ótima sensibilidade tátil para o profissional de saúde. Provida de punho com acabamento em virola/bainha em toda a sua extensão periférica, facilitando o calçamento e garantindo o ajuste firme ao braço do usuário sem deslizamento. Versão totalmente livre de pó (powder-free), com baixos índices de proteínas de látex residual para minimizar o risco de reações alérgicas ou dermatites de contato. Produto não estéril e atóxico, em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e os requisitos da RDC ANVISA e atualizações posteriores e Portarias do INMETRO. Apresentação em caixa dispensadora do tipo dispenser box contendo 100 unidades (ou 50 pares), com abertura na parte superior que permita a retirada higiênica e individual das luvas sem contaminação do lote restante, trazendo externamente na rotulagem, de forma visível e legível, as instruções de uso e armazenamento, tamanho (M), composição do material, indicação de produto não estéril, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, selo de conformidade do INMETRO/Certificado de Aprovação (C.A.) do Ministério do Trabalho aplicável a Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	10 caixas com 50 pares
41	Máscara Laringea nº4 <u>Especificações:</u> Tubo supraglótico para gerenciamento de via aérea, do tipo "Máscara Laringea", tamanho nº 4, indicado especificamente para pacientes adultos com peso corporal compreendido entre 50 kg e 70 kg. Confeccionado em cloreto de polivinila (PVC) de grau médico, de alta transparência para permitir a imediata visualização de condensações, secreções ou refluxos gástricos. Possui coxim inflável (cuff) com formato anatômico e elíptico, dotado de bordas reforçadas e textura ultra-suave que garanta perfeita selagem periférica da orofaringe sob baixa pressão, minimizando o trauma local e o risco de isquemia da mucosa. Integrado a tubo de ventilação rígido, porém maleável, com curvatura anatômica que acompanhe	2 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	a via aérea superior e estrutura com alta resistência mecânica a acotovelamentos, dobras, torções ou oclusões por mordedura do paciente. Provido de linha de insuflação acoplada a balão piloto responsivo, que ofereça indicação tátil e visual contínua do grau de insuflação e da pressão interna do cuff, dotado de válvula luer unidirecional para conexão segura de seringas de insuflação. Extremidade proximal dotada de conector universal rígido de 15 mm, transparente, que permita acoplamento firme e estanque a circuitos de ventiladores mecânicos ou balões de reanimação (AMBU). Produto totalmente isento de látex de borracha natural (latex-free), estéril (esterilizado por óxido de etileno - ETO), atóxico, apirogênico, descartável e de uso único, sendo expressamente proibido o seu reprocessamento. Embalado individualmente em invólucro de papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, tamanho, faixa de peso indicada, volume máximo de insuflação do cuff, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
42	Máscara Laringea nº5 <u>Especificações:</u> Tubo supraglótico para gerenciamento de via aérea, do tipo "Máscara Laringea", tamanho nº 5, indicado especificamente para pacientes adultos com peso corporal compreendido acima de 70 kg. Confeccionado em cloreto de polivinila (PVC) de grau médico, de alta transparência para permitir a imediata visualização de condensações, secreções ou refluxos gástricos. Possui coxim inflável (cuff) com formato anatômico e elíptico, dotado de bordas reforçadas e textura ultra-suave que garanta perfeita selagem periférica da orofaringe sob baixa pressão, minimizando o trauma local e o risco de isquemia da mucosa. Integrado a tubo de ventilação rígido, porém maleável, com curvatura anatômica que acompanhe a via aérea superior e estrutura com alta resistência mecânica a acotovelamentos, dobras, torções ou oclusões por mordedura do paciente. Provido de linha de insuflação acoplada a balão piloto responsivo, que ofereça indicação tátil e visual contínua do grau de insuflação e da pressão interna do cuff, dotado de válvula luer unidirecional para conexão segura de seringas de insuflação. Extremidade proximal dotada de conector universal rígido de 15 mm, transparente, que permita acoplamento firme e estanque a circuitos de ventiladores mecânicos ou balões de reanimação (AMBU). Produto totalmente isento de látex de borracha natural (latex-free), estéril (esterilizado por óxido de etileno - ETO), atóxico, apirogênico, descartável e de uso único, sendo expressamente proibido o seu reprocessamento. Embalado individualmente em invólucro de papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, tamanho, faixa de peso indicada, volume máximo de insuflação do cuff, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA	2 unidades
43	Seringa 5 ml Luer Lock <u>Especificações:</u> Seringa hipodérmica para infusão de medicamentos, estéril, com capacidade nominal de 5 ml (e capacidade total com margem de segurança), confeccionada em polipropileno de grau médico, de alta transparência, cilíndrica, dotada de bico central com conexão tipo Luer Lock (rosca dupla interna) que garanta acoplamento seguro, travamento mecânico e total estanqueidade periférica de agulhas ou	200 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	conexões sob alta pressão de fluxo. Corpo cilíndrico provido de escala de graduação volumétrica nítida, indelével, com divisões precisas de 0,1 ml, em alto contraste com o fluido a ser injetado, permitindo a leitura exata e segura da dosagem. Êmbolo confeccionado em polipropileno rígido, dotado de anel de retenção mecânico que evite o desprendimento acidental do cilindro durante a aspiração, integrado a um pistão (êmbolo de vedação) em borracha termoplástica (elastômero sintético) atóxica, siliconizada e livre de látex (latex-free), garantindo deslizamento suave, contínuo, uniforme e vedação hermética que impeça o refluxo ou vazamento. Produto estéril, descartável, atóxico, apirogênico, de uso único e proibido o reprocessamento. Embalagem individual (unitária) em blister de papel grau cirúrgico e filme plástico termoselado com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, sem rasgar de forma irregular ou soltar fiapos contaminantes, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, capacidade nominal, tipo de bico, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA	
44	Seringa 10 ml Luer Lock <u>Especificações:</u> Seringa hipodérmica para infusão de medicamentos, estéril, com capacidade nominal de 10 ml (e capacidade total com margem de segurança), confeccionada em polipropileno de grau médico, de alta transparência, cilíndrica, dotada de bico central com conexão tipo Luer Lock (rosca dupla interna) que garanta acoplamento seguro, travamento mecânico e total estanqueidade periférica de agulhas ou conexões sob alta pressão de fluxo. Corpo cilíndrico provido de escala de graduação volumétrica nítida, indelével, com divisões precisas de 0,1 ml, em alto contraste com o fluido a ser injetado, permitindo a leitura exata e segura da dosagem. Êmbolo confeccionado em polipropileno rígido, dotado de anel de retenção mecânico que evite o desprendimento acidental do cilindro durante a aspiração, integrado a um pistão (êmbolo de vedação) em borracha termoplástica (elastômero sintético) atóxica, siliconizada e livre de látex (latex-free), garantindo deslizamento suave, contínuo, uniforme e vedação hermética que impeça o refluxo ou vazamento. Produto estéril, descartável, atóxico, apirogênico, de uso único e proibido o reprocessamento. Embalagem individual (unitária) em blister de papel grau cirúrgico e filme plástico termoselado com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, sem rasgar de forma irregular ou soltar fiapos contaminantes, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, capacidade nominal, tipo de bico, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	100 unidades
45	Seringa 20 ml Luer Lock <u>Especificações:</u> Seringas hipodérmicas para infusão de medicamentos, estéreis, com capacidade nominal de 20 ml (e capacidade total com margem de segurança), confeccionada em polipropileno de grau médico, de alta transparência, cilíndrica, dotada de bico central com conexão tipo Luer Lock (rosca dupla interna) que garanta acoplamento seguro, travamento mecânico e total estanqueidade periférica de agulhas ou conexões sob alta pressão de fluxo. Corpo cilíndrico provido de escala de graduação volumétrica nítida, indelével, com divisões precisas de 0,1 ml, em alto contraste com o fluido a ser injetado, permitindo a leitura exata e segura da dosagem. Êmbolo confeccionado em polipropileno rígido, dotado de anel de retenção mecânico que evite o desprendimento acidental do cilindro durante a aspiração, integrado a um pistão (êmbolo de vedação) em borracha termoplástica (elastômero sintético) atóxica, siliconizada e	50 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	livre de látex (latex-free), garantindo deslizamento suave, contínuo, uniforme e vedação hermética que impeça o refluxo ou vazamento. Produto estéril, descartável, atóxico, apirogênico, de uso único é proibido o reprocessamento. Embalagem individual (unitária) em blister de papel grau cirúrgico e filme plástico termoselado com selagem eficiente e hermética que atue como barreira microbiana e garanta a integridade e esterilidade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve possuir indicação de sentido de abertura e permitir a abertura e transferência com técnica asséptica em formato pétala, sem rasgar de forma irregular ou soltar fiapos contaminantes, trazendo externamente e de forma legível os dados de identificação, marca do fabricante, capacidade nominal, tipo de bico, procedência, número de lote, método de esterilização utilizado, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA	
46	Sonda aspiração traqueal nº 16 com válvula <u>Especificações:</u> Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 16 Fr (French), com comprimento aproximado de 50 cm, indicada para remoção de secreções do trato respiratório por meio de pressão negativa induzida. Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) de grau médico, atóxico, flexível, transparente e silicizado, com calibre gravado de forma legível no corpo do tubo. Extremidade distal (ponta) arredondada e atraumática, dotada de orifícios laterais alternados com bordas perfeitamente acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade proximal contendo conector com para encaixe de extensões de aspiração, integrada com válvula de controle intermitente de pressão negativa para acionamento por dígito-pressão. Isenta de rebarbas, rugosidades ou defeitos estruturais. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem hermética que atue como barreira microbiana e garanta a esterilidade até o uso, permitindo abertura em formato pétala e transferência por técnica asséptica. O invólucro deve trazer externamente: dados de identificação, do fabricante, procedência, dimensões, número do lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	10 unidades
47	Tira teste de glicose capilar <u>Especificações:</u> Tira-teste para determinação quantitativa de glicose em sangue total (capilar), indicada para o monitoramento dos níveis de glicemia por profissionais de saúde. Baseada em metodologia de biosensor enzimático de alta precisão e especificidade, minimizando interferências de outras substâncias presentes no sangue. Acompanha chip de calibração/codificação correspondente ao lote atual das tiras para inserção e reconhecimento automático pelo equipamento. Apresenta design prático com canal de sucção capilar que promova a aspiração rápida, homogênea e exata do volume mínimo de amostra sanguínea exigido pelo sistema, otimizando o tempo de reação. Produto com total compatibilidade mecânica, eletrônica e de calibração para uso exclusivo ou integrado no monitor de glicemia/glicosímetro On Call Plus II. As tiras devem ser acondicionadas em frasco plástico rígido e hermético, contendo dessecante integrado à própria estrutura ou tampa do frasco, de modo a assegurar proteção absoluta do produto contra umidade, variações térmicas e degradação física ou química das enzimas reagentes. Apresentação em frascos com 25 ou 50 unidades, de acordo com a praxe do fabricante. A embalagem comercial (caixa) e o frasco devem trazer impressos, de forma visível, legível e em estrita conformidade com as normas sanitárias vigentes, os dados de identificação, marca do fabricante, modelo de compatibilidade, procedência, número de lote, instruções de armazenamento e uso, método de análise, data de fabricação, prazo de validade (garantindo estabilidade mesmo após a abertura do frasco, conforme especificações técnicas) e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	400 tiras
48	Hipoclorito de sódio 1%	5 galões com 5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	<u>Especificações:</u> Solução de hipoclorito de sódio estabilizada, com concentração de 1% de cloro ativo (10.000 ppm), indicada especificamente como desinfetante hospitalar de nível intermediário para superfícies fixas, artigos não críticos em serviços de saúde, garantindo amplo espectro de ação bactericida, virucida e fungicida. Formulação líquida, límpida, homogênea, sem adição de fragrâncias, perfumes ou corantes, mitigando riscos de reações alérgicas ou interferências químicas nos processos de higienização. Produto com alta estabilidade química que garanta a manutenção do teor de cloro ativo preconizado e eficácia antimicrobiana por um período de validade mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Apresentado em embalagem de acondicionamento do tipo galão/bombona plástica com capacidade nominal de 5 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), opaco, com isolamento luminoso e barreira química que proteja a solução contra a fotodegradação e perda de eficácia pela ação da luz e calor. O galão deve ser fornecido com tampa de fechamento hermético e sistema de lacre inviolável de fábrica, original. A rotulagem da embalagem primária deve estar em estrita conformidade com as normas vigentes de saneantes RDC ANVISA e suas atualizações, trazendo impressos de forma perfeitamente legível e indelével as instruções de uso, diluição (se aplicável), precauções de manuseio, equipamento de proteção individual recomendado, marca do fabricante, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade expresso de 18 meses e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA na categoria de desinfetante hospitalar. Poderá considerar embalagens com maior fracionamento (menor volumetria por embalagem), desde que corresponda o volume total final solicitado na aquisição e desde que cumpridas as demais exigências deste documento e das descrições deste item.	litros
49	Loção oleosa hidratante (AGE) fr 100 ml <u>Especificações:</u> Loção oleosa à base de Ácidos Graxos Essenciais (AGE), de consistência líquida e homogênea, indicada especificamente para a prevenção e tratamento de lesões cutâneas hidratação profunda e a integridade da barreira epidérmica. Composição química constituída obrigatoriamente por Triglicerídeos de Ácido Cáprico e Caprílico (TACC), Óleo de girassol clarificado (rico em ácido linoleico), Lecitina (lecitina de soja), Palmitato de retinol (Vitamina A), Acetato de tocoferol e Alfa-Tocoferol (Vitamina E), atuando de forma sinérgica na regeneração tecidual e na proteção celular contra a oxidação. Produto de uso tópico, hipoalergênico, atóxico e dermatologicamente testado. Apresentado em frasco aplicador do tipo almotolia com capacidade nominal de 100 ml, confeccionado em plástico rígido, translúcido ou opaco, dotado de bico dosador com tampa de fechamento hermético e seguro que impeça vazamentos, contaminações cruzadas e proteja a formulação contra a degradação fotoquímica induzida pela luz. A embalagem primária (almotolia) devem conter rótulo perfeitamente aderido, trazendo impresso de forma legível, indelével e em estrita conformidade com as normas sanitárias vigentes, a composição química qualitativa detalhada, instruções de uso e armazenamento, advertências, marca do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	10 almotolias com 100ml
50	Braçadeira adulto (compatível com aparelho AD- GTECH BSP11) <u>Especificações:</u> Braçadeira de pressão arterial reutilizável, tamanho Adulto, projetada especificamente para uso clínico e hospitalar, com faixa de aplicação indicada para braços com circunferência compreendida entre 22 cm e 32 cm. Confeccionada em tecido de nylon de alta resistência mecânica, com revestimento interno e externo antibacteriano que iniba a proliferação de microrganismos e facilite os processos de limpeza e desinfecção química de superfície. Estruturada com acabamento lateral reforçado por meio de costuras duplas ou de alta densidade que impeçam o tecido de rasgar, desfiar	10 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	ou deformar sob ciclos contínuos de insuflação. Provida de sistema de fixação por velcro de alta qualidade e durabilidade, que garanta acoplamento firme, seguro e sem deslizamento durante a pressurização máxima do manguito. Com manguito. Dotada de tubo extensor flexível integrado a conector específico e com total compatibilidade mecânica e de calibração para o aparelho de pressão arterial digital G-Tech Modelo BSP11. Produto atóxico, resistente e com marcações visuais indeléveis indicativas de linha de artéria e limites de circunferência para posicionamento correto no membro do paciente. Fornecida na cor azul-marinho ou preta, conforme disponibilidade. Apresentada em embalagem individual plástica protetora que garanta a integridade mecânica e higiene do produto até o momento do uso, trazendo externamente e de forma perfeitamente legível a marca do fabricante, modelo de compatibilidade, dimensões, instruções de uso, limpeza e conservação, procedência, número de lote, data de fabricação e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
51	Braçadeira Grande (compatível com aparelho AD-GTECH BSP11) <u>Especificações:</u> Braçadeira de pressão arterial reutilizável, tamanho Grande (Obeso/Adulto Grande), projetada especificamente para uso clínico e hospitalar, com faixa de aplicação indicada para braços com circunferência compreendida entre 33 cm e 43 cm. Confeccionada em tecido de nylon de alta resistência mecânica, com revestimento interno e externo antibacteriano que inibe a proliferação de microrganismos e facilita os processos de limpeza e desinfecção química de superfície. Estruturada com acabamento lateral reforçado por meio de costuras duplas ou de alta densidade que impeçam o tecido de rasgar, desfiar ou deformar sob ciclos contínuos de insuflação. Provida de sistema de fixação por velcro de alta qualidade e durabilidade, que garanta acoplamento firme, seguro e sem deslizamento durante a pressurização máxima do manguito. Com manguito. Dotada de tubo extensor flexível integrado a conector específico e com total compatibilidade mecânica e de calibração para o aparelho de pressão arterial digital G-Tech Modelo BSP11. Produto atóxico, resistente e com marcações visuais indeléveis indicativas de linha de artéria e limites de circunferência para posicionamento correto no membro do paciente. Fornecida na cor azul-marinho ou preta, conforme disponibilidade. Apresentada em embalagem individual plástica protetora que garanta a integridade mecânica e higiene do produto até o momento do uso, trazendo externamente e de forma perfeitamente legível a marca do fabricante, modelo de compatibilidade, dimensões, instruções de uso, limpeza e conservação, procedência, número de lote, data de fabricação e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	10 unidades
52	Termômetro clínico digital infravermelho <u>Especificações:</u> Termômetro clínico digital sem contato com tecnologia infravermelha, projetado para a medição instantânea e precisa da temperatura corporal através da pele da testa e da temperatura de ambientes. Equipado com sensor óptico infravermelho de alta sensibilidade que realiza a leitura térmica em até 3 segundos, sem necessidade de contato físico com o paciente, operando a uma distância de medição ideal de 0,5 cm a 3 cm. Com modos de medição selecionáveis e com amplitude de medição de 34°C a 43°C no modo humano/corporal, e de 0°C a 100°C no modo objeto/ambiente, com resolução decimal de 0,1°C e apresentação da medição em graus Celsius. Visor digital iluminado de fácil leitura, sistema de alarme de febre visual em LED colorido e bip para alerta rápido de alteração térmica, e memória interna com capacidade para armazenar minimamente as últimas 10 posições de medição. Deve funcionar através de pilha AAA ou AA e possuir indicador de nível de bateria, além do manual e instruções de uso em língua portuguesa. Cor branca. A embalagem comercial deve ser resistente e lacrada, garantindo a proteção mecânica do termômetro durante o transporte e armazenamento, trazendo impressos na face externa, de forma legível e em conformidade com as	20 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	normas regulatórias vigentes, os dados de identificação, marca do fabricante, modelo específico, procedência, número de lote, especificações técnicas detalhadas, componentes de alimentação inclusos (se aplicável), data de fabricação, selo de aprovação/conformidade do INMETRO e o número de registro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
53	Termômetro clínico digital axilar <u>Especificações:</u> Termômetro clínico digital de uso axilar, portátil, projetado especificamente para a medição rápida e precisa da temperatura corporal humana. Confeccionado com corpo em plástico rígido de alta resistência mecânica e ponta metálica sensível de aço inoxidável ou material equivalente termocondutor, totalmente impermeável (resistente à água) para permitir os processos de desinfecção química de superfície com álcool a 70%. Apresenta sensor térmico de alta sensibilidade com faixa de medição compreendida entre 32°C e 43°C, oferecendo resolução decimal de 0,1°C, apresentação da medição em Graus Celsius (°C) e margem de erro máxima de ± 0,1°C. Dotado de visor digital em tela de cristal líquido (LCD) de fácil leitura e alta visibilidade, sistema de desligamento automático após período de inatividade para preservação da bateria (alimentada por pilha do tipo botão de longa duração) e indicador de bateria fraca. Possui memória interna que armazena automaticamente a leitura da última medição e alarme sonoro (bipe) indicador de término de medição e/ou alerta de febre. Cor branca. Produto atóxico, seguro, livre de mercúrio. Com estojo protetor individual em plástico transparente ou rígido que resguarde o dispositivo contra quedas, poeira e impactos durante o armazenamento e transporte. A embalagem comercial cartonada deve conter, além do termômetro com seu respectivo estojo, o manual de instruções de uso em língua portuguesa. A embalagem deve trazer impressos na face externa, de forma visível, legível e em estrita conformidade com as normas vigentes, os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, número de lote, especificações técnicas, data de fabricação, prazo de validade (se aplicável), selo de calibração/aprovação do INMETRO e o número de registro ou cadastro ativo na ANVISA/Ministério da Saúde	20 unidades
54	Gatilho pulverizador <u>Especificações:</u> Válvula com gatilho pulverizador (borrifador/pulverizador), de acionamento mecânico manual e sistema de fluxo unidirecional, projetada especificamente para o acoplamento e dispensação de líquidos em frascos plásticos com capacidade nominal de 1 litro. Confeccionada em material plástico rígido de alta resistência e qualidade (como polipropileno e polietileno de alta densidade), garantindo compatibilidade química e resistência mecânica ao desgaste decorrente do uso contínuo com álcool (etílico ou isopropílico) em diferentes concentrações e outras soluções saneantes. Apresenta cabeçote dotado de bico regulável giratório que permite o ajuste para pelo menos três funções distintas de dispensação: a função SPRAY (pulverização em névoa/borrifo amplo e homogêneo) e a função STREAM (jato fino, direcionado e contínuo), além da posição de fechamento seguro (OFF). Provida de rosca padrão internacional de calibração 28/410 com acabamento interno estanque que impeça vazamentos, perda de pressão ou gotejamentos durante o manuseio. Acompanha tubo pescante (canudo) flexível, confeccionado em plástico transparente ou opaco, com comprimento aproximado de 23 cm, compatível com a profundidade do frasco de 1 litro para garantir o total aproveitamento do líquido. Fornecida na cor branca. Apresentada em embalagem apropriada, perfeitamente lacrada, que proteja a integridade física, mecânica e a higiene dos gatilhos e pescantes contra poeira e danos de transporte até o momento da instalação. A embalagem externa ou caixa de acondicionamento comercial deve trazer impressos, de forma perfeitamente visível e legível, os dados de identificação do produto, marca do fabricante, especificações técnicas (padrão da rosca 28/410 e tamanho do pescante), composição do	30 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	material, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade (se aplicável), e informações de regularização junto aos órgãos competentes.	
55	Pack Bateria NiMH - Aspirador MD® DV-350 <u>Especificações:</u> Pack de bateria adicional e/ou reposição, referência REF. 887-7, apresentando total compatibilidade mecânica, de acoplamento e calibração para encaixe exclusivo e perfeito no equipamento Aspirador Portátil de Secreções MD® DV-35; projetado para o fornecimento de energia contínua e segura em equipamentos médicos. Desenvolvido com tecnologia e química de Níquel-Metal Hidreto (NiMH), livre do efeito memória e ambientalmente segura, estruturado internamente por um conjunto de 10 células de tamanho AA (com tensão de 1,2 V cada) interligadas em série de forma compacta e rígida. Apresenta voltagem nominal de 12 V DC e capacidade de armazenamento elétrico de 2.000 mAh (miliampères-hora), assegurando a autonomia e o desempenho energético requeridos pelo equipamento. Vida útil estimada de, no mínimo, 500 ciclos completos de carga e descarga, mantendo alta retenção de carga e estabilidade de corrente sob as condições de armazenamento e operação recomendadas pelo fabricante. Produto atóxico, seguro, dotado de fição e conector de encaixe rápido com click compatível, com isolamento térmico e elétrico externo que previna superaquecimento ou falhas de contato. Acondicionada em embalagem individual protetora, lacrada de fábrica, desenvolvida em material isolante que proteja os terminais elétricos contra curtos-circuitos acidentais, umidade e danos mecânicos durante as etapas de transporte e armazenamento. A embalagem externa do produto e o corpo do próprio pack devem trazer impressos, de forma legível, os dados de identificação, marca do fabricante, referência do modelo (REF. 887-7), especificações técnicas completas (NiMH, AA x 10, 12 V DC, 2.000 mAh), país de procedência, número de lote, data de fabricação (recomenda-se fabricação recente para garantir a retenção máxima da capacidade nominal) e prazo de validade ou garantia, em estrita conformidade com as normas regulatórias vigentes.	2 unidades
56	Frasco coletor- Aspirador MD® DV-350, com tampa <u>Especificações:</u> Frasco coletor para secreções e fluidos corporais, referência REF. 3304025A, projetado especificamente para uso em serviços de saúde, apresentando total compatibilidade mecânica, de acoplamento e calibração para encaixe exclusivo e perfeito no suporte do Aspirador Portátil de Secreções MD® DV-350. Confeccionado em policarbonato de alta engenharia e excelente resistência contra impactos, quedas e pressões negativas de vácuo, apresentando corpo totalmente transparente para permitir a imediata e nítida visualização do nível, coloração e aspecto do fluido aspirado. Material atóxico, livre de impurezas e altamente resistente a processos de higienização. Possui capacidade nominal máxima de 800 ml, estruturado com dimensões exatas de 150 mm de diâmetro (Ø) por 185 mm de altura (A), trazendo gravada em seu corpo uma escala de medição/graduação visível e indelével para controle volumétrico preciso. Acompanhado, como acessórios integrados, de tampa de fechamento hermético, dotada de conexões padrão de entrada/saída e equipada com válvula de proteção anti transbordamento (sistema de boia mecânica) para interrupção automática do fluxo caso o limite máximo de volume seja atingido. Acondicionada em embalagem individual protetora, perfeitamente lacrada de fábrica, que garanta a total integridade física, mecânica e a higiene do produto e de seus componentes contra rachaduras, poeira e contaminações ambientais externas até o momento de sua efetiva instalação. A embalagem externa e o invólucro individual devem trazer impressos, de forma visível, legível e em estrita conformidade com as normas regulatórias vigentes de produtos médicos, os dados de identificação, marca do fabricante, referência do modelo (REF. 3304025A), capacidade volumétrica (800 ml), dimensões, composição material, indicação de produto autoclavável, compatibilidade exata com o equipamento, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade (se aplicável) e o	2 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	
57	Filtro Microbiano - Aspirador MD® DV-350 <u>Especificações:</u> Filtro microbiano de alta eficiência (tipo HEPA) para proteção e barreira microbiológica na linha de fluido (fluid side), referência REF. 3406074A, projetado especificamente para uso em serviços de saúde, apresentando total compatibilidade mecânica, eletrônica e de calibração para acoplamento exclusivo ou integrado no Aspirador Portátil de Secreções MD® DV-350. Confeccionado com carcaça em material plástico rígido de alta engenharia e excelente qualidade, totalmente isento de rebarbas, trincas ou falhas de fundição que possam comprometer a estanqueidade ou gerar vazamento de vácuo no sistema. Com elemento filtrante hidrofóbico de alta eficiência na retenção de partículas e microrganismos (HEPA), atuando como barreira absoluta que impede a passagem de bactérias, vírus e aerossóis, além de bloquear o fluxo e a passagem acidental de secreções líquidas em direção ao motor do equipamento, garantindo a biossegurança do paciente e a integridade do aspirador. Provido de conexões com pinos de encaixe simétricos com diâmetro de 1/4" x 1/4" (um quarto de polegada) em ambos os lados, assegurando o acoplamento, vedação periférica e fixação firme nas mangueiras e tubos intermediários de silicone originais do aparelho. Produto atóxico, seguro e classificado como item consumível de biossegurança de alto desempenho. Acondicionada em embalagem individual protetora, lacrada de fábrica, que atue como barreira eficiente para proteger o elemento filtrante contra umidade, poeira e contaminações ambientais externas até o momento de sua instalação. A embalagem externa e o invólucro individual devem trazer impressos, de forma legível e em conformidade com as normas regulatórias vigentes os dados de identificação, marca do fabricante, referência do modelo (REF. 3406074A), tipo de filtro (HEPA), especificações das conexões (1/4" x 1/4"), indicação de compatibilidade com o equipamento, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	2 unidades
58	Tubo intermediário - Aspirador MD® DV-35 <u>Especificações:</u> Tubo intermediário de silicone para aspiração hospitalar, referência REF. 3406073A, projetado especificamente para a condução segura de fluidos e vácuo em procedimentos de saúde, apresentando total compatibilidade mecânica, de acoplamento e calibração com o Aspirador Portátil de Secreções MD® DV-350 e com o seu respectivo filtro microbiano com encaixe de 1/4" (um quarto de polegada). Confeccionado em 100% silicone de grau médico de alta pureza, com acabamento translúcido/incolor que permita a inspeção visual imediata do fluxo interno, sendo um material totalmente atóxico, hipoalergênico. Estruturado com dimensões exatas e rigorosas de 7 mm de diâmetro interno (Ø ID), 13 mm de diâmetro externo (Ø OD) e comprimento nominal de 250 mm (25 cm), conferindo uma espessura de parede reforçada de 3 mm de alta densidade, requisito crítico de segurança mecânica engenharia clínica que suporta integralmente a pressão negativa e os níveis máximos de vácuo do equipamento sem sofrer colapso por sucção, estrangulamento ou deformação estrutural, garantindo a continuidade e a eficácia da aspiração do paciente. Acondicionada em embalagem individual protetora, perfeitamente lacrada de fábrica, que garanta a total higiene, integridade e proteção mecânica do tubo de silicone contra poeira e contaminações ambientais externas até o uso. A embalagem deve trazer impressos na face externa, de forma visível, legível e em estrita conformidade com as normas regulatórias vigentes, os dados de identificação, marca do fabricante, referência do modelo (REF. 3406073A), dimensões, composição material, compatibilidade de equipamentos, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo no Ministério da Saúde/ANVISA.	2 unidades
59	Tubo de Sucção - Aspirador MD® DV-350	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	<u>Especificações:</u> Tubo de sucção e extensão, referência REF. 3318007A, para aspiração hospitalar, para a condução de fluidos corporais do paciente até o sistema de coleta, apresentando total compatibilidade mecânica e de acoplamento com a conexão de saída do frasco coletor do Aspirador Portátil de Secreções MD® DV-350. Confeccionado em policloreto de vinila (PVC) de grau médico de alta qualidade, com estrutura flexível e acabamento totalmente transparente/translúcido, o que permite a imediata e clara inspeção visual do fluxo, coloração e aspecto da secreção aspirada durante todo o procedimento. Estruturado com dimensões exatas de 7 mm de diâmetro interno (Ø ID), 10,4 mm de diâmetro externo (Ø OD) e comprimento estendido de 1.800 mm (1,80 metro), conferindo mobilidade e alcance ao operador em atendimentos à beira-leito. Suas paredes possuem espessura, densidade e rigidez mecânica perfeitamente calibradas para resistir de forma eficaz à pressão negativa e aos níveis de vácuo exigidos, minimizando o risco de colapso estrutural ou fechamento do tubo durante a sucção de secreções viscosas. Com ponteiros de encaixe e adaptação universal para sondas de aspiração. Produto atóxico, hipoalergênico e totalmente livre de látex (latex-free). Acondicionada em embalagem individual protetora, lacrada de fábrica, que garanta integridade física, mecânica e higiene do produto até sua utilização. A embalagem externa e o invólucro individual devem trazer impressos, de forma visível e em conformidade com as normas regulatórias vigentes, os dados de identificação, marca do fabricante, referência do modelo (REF. 3318007A), dimensões exatas de diâmetro e comprimento (7 x 10,4 x 1800 mm), composição material (PVC de grau médico), indicação de compatibilidade com o equipamento, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na ANVISA/Ministério da Saúde	unidades
60	Kit de Cintos/Tirantes para Resgate <u>Especificações:</u> Conjunto de cintos de imobilização para prancha de resgate e salvamento, composto por 3 peças (três cintos individuais), projetado especificamente para a fixação, estabilização e transporte seguro de vítimas em atendimento pré-hospitalar (APH). Confeccionado em fita de nylon ou poliéster de alta resistência mecânica à tração, rasgos e intempéries (tipo fita CA), com textura flexível e de fácil higienização, garantindo a durabilidade necessária para o uso severo em emergência. Cada cinto do conjunto deve apresentar dimensões nominais entre 1,70 m e 1,80 m de comprimento por 5 cm de largura, conferindo a extensão e a área de contato ideais para amarração do paciente nos pontos torácico, pélvico e dos membros inferiores. Equipado com sistema de fechamento por fivelas de engate rápido tipo macho-fêmea em plástico rígido de engenharia de alta resistência, que permite o travamento instantâneo, seguro e o ajuste rápido da tensão das fitas, mitigando o risco de abertura acidental ou folgas durante a movimentação da prancha. Produto atóxico, lavável e fornecido em padrão de cores diferenciadas para facilitar a identificação visual e a agilidade na montagem durante as ocorrências. Deve ser acondicionado em embalagem plástica ou cartonada protetora, lacrada, que garanta a integridade física do material e dos fechos contra poeira e umidade durante as etapas de transporte e armazenamento até o uso. A embalagem deve trazer impressos, legível, os dados de identificação, marca do fabricante ou importador, nome do produto, quantidade de peças (3 peças), dimensões exatas das fitas, composição do material, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e as instruções de uso e higienização em conformidade com as normas vigentes.	5 unidades
61	Lacre Numerado <u>Especificações:</u> Lacre de segurança plástico, cor azul ou verde, dimensão total de 16 cm de comprimento, com numeração sequencial e sistema de dupla trava de retrocesso, projetado especificamente para controle e garantia de inviolabilidade de malotes e carrinhos de emergência. Em material	100 unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Insumo	Quantidade
	termoplástico de engenharia de alta qualidade e resistência mecânica (como polipropileno ou nylon), com estrutura monobloco injetada que impede a separação de seus componentes ou a sua reabertura sem que fiquem vestígios evidentes de adulteração ou ruptura física. Apresenta cápsula de travamento dotada de duplo mecanismo interno de retenção (dupla trava), que atua por meio de garras ou anéis ou insertos plásticos de alta rigidez, garantindo ancoragem dupla, simétrica e irreversível do filamento de travamento. Possui filamento flexível dentado (tipo escadinha), com comprimento e espessura calibrados para penetrar facilmente em pequenos orifícios sem perder a resistência à tração. Provido de lâmina ou plaqueta de identificação expandida onde são aplicados, por meio de gravação térmica direta em baixo relevo (hot stamping) ou fusão a laser, a numeração sequencial individual , assegurando total rastreabilidade e impossibilitando o apagamento ou substituição dos dados. Produto atóxico, descartável, de uso único. Não pode apresentar numeração repetida e deve ser sequencial até o fim do produto na embalagem. Acondicionado em embalagem plástica ou cartonada apropriada, devidamente lacrada de fábrica, que organize os lacres em réguas sequenciais ou agrupamentos lineares ordinais para facilitar o controle de estoque, a distribuição e o registro de auditoria, protegendo-os contra poeira e danos mecânicos durante o transporte e armazenamento. A embalagem externa ou caixa de acondicionamento comercial deve trazer impressos, de forma perfeitamente visível e legível, os dados de identificação do produto, marca do fabricante, modelo, composição do material, dimensões, intervalo da numeração sequencial contida no lote, procedência, número do lote de fabricação, data de fabricação e prazo de validade (se aplicável), em estrita conformidade com as normas de segurança vigentes.	

1.2. Os insumos deverão estar em conformidade com:

- 1.2.1. Lei 6360/1976
- 1.2.2. RDC 185 de 22 de outubro de 2001
- 1.2.3. RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002.
- 1.2.4. RDC nº 56, de 06 de abril de 2001.
- 1.2.5. Normas Regulamentadoras nº 7 e nº 32.
- 1.2.6. Portaria 1748/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.3. No momento da entrega, o prazo de validade restante dos INSUMOS deverá ser de, no mínimo, 75% do prazo total de validade.

1.4. Será aceita qualquer combinação de caixas/embalagem dos itens, mesmo com quantidades diferentes entre elas, para se chegar à quantidade de unidades individuais desejadas.

2. CONDIÇÕES DA ENTREGA

2.1. **Prazo:** até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data do envio da nota de empenho.

2.2. **Local:** Secretaria de Saúde do CONTRATANTE (Seção de Enfermagem – Fórum Trabalhista Ruy Barbosa – Av. Marquês de São Vicente, nº 235, 2ª andar, Bloco A, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-001), das 09 às 17h, em dias úteis, mediante agendamento prévio, via e-mail (enfermagemrb@trt2.jus.br) com, pelo menos 3 (três) dias corridos de antecedência.

2.3. Em caso de atraso, comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas acerca da data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

realizar a entrega em até 3 (três) dias úteis após o imprevisto justificado, exceto se houver outra justificativa que demande prazo maior, impreterivelmente.

2.4. Os insumos deverão estar acondicionados em caixas de papelão, específicas para este fim, devidamente identificadas e lacradas, ficando a CONTRATADA autorizada a utilizar outro tipo de embalagem desde que garantidas as condições de armazenamento e transporte dos insumos evitando-se a quebra de seu conteúdo ou rompimento das embalagens.

2.5. A CONTRATADA deverá anexar, quando da entrega do produto, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo da compra e à nota de empenho da despesa, além de constar o objeto da presente contratação com seus valores correspondentes, bem como, indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade.

2.6. A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias, defeitos, fora do prazo de validade e especificações técnicas, em até 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação pelo CONTRATANTE.

2.7. O não cumprimento dos prazos de entrega, ora estabelecidos, neste documento, por parte da CONTRATADA, implicará as penalidades aqui previstas.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas de qualificação.

3.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto prestado.

3.3. Obedecer às normas técnicas de saúde, de segurança do trabalho e de proteção ao meio ambiente.

3.4. Assumir integral responsabilidade por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como pelos danos causados à União ou a terceiros, por seus empregados, na prestação dos objeto contratado, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, furtos comprovados, isentando a União de todas e quaisquer reclamações que possam advir, devendo proceder aos reparos necessários ou ao pagamento de indenização correspondente.

3.5. Cercar os seus empregados de todas as garantias e medidas de proteção ditadas pela legislação vigente, inclusive no que diz respeito à higiene e segurança do trabalho, mediante o emprego de todos os meios acautelatórios aconselhados para cada espécie de serviço a executar, responsabilizando-se pelo fornecimento e fiscalização de todos os equipamentos e materiais de proteção individual (EPI) e Coletivo (EPC), ficando sob sua inteira responsabilidade qualquer acidente ou dano que venha a ocorrer durante a execução do objeto.

3.6. Eximir-se de contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que na fiscalização ou na gestão deste contrato.

3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na contratação, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Prestar os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.

4.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

4.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e na Especificação do Objeto.

4.4. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução desta contratação.

4.5. Assegurar o acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA aos locais onde serão entregues os materiais, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, quando for o caso.

4.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este Aviso e seus anexos.

4.7. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Especificação do Objeto.

4.8. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA por meio de gestor/fiscais.

4.9. Comunicar à CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Termo.

4.11. Cientificar, quando julgar necessário, o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.

4.12. O CONTRATANTE deverá emitir decisão expressa sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato.

4.13. Ficam ressalvados da obrigação prevista no item anterior os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou sem interesse para a boa execução do ajuste.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

ANEXO II – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 135/2026 - Processo PROAD nº 33.554/2026

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Contato:

E-mail:

OPTANTE DO SIMPLES: () SIM () NÃO

Cep:

Tel.:

Cel.:

Dados Bancários

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto: Aquisição de insumos para uso nos ambulatórios médicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Abaixador de Língua, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	200 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
2	Agulha hipodérmica 30X7 (22Gx1 ¼"), conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	200 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
3	Agulha hipodérmica 30X8 (21Gx1 ¼"), conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	100 unidade	R\$ __, __	R\$ __, __
4	Agulha hipodérmica 40X12 (18Gx 1 ½"), conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	300 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
5	Álcool líquido 70% - 1 litro, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	60 frascos com 1 litro	R\$ __, __	R\$ __, __
6	Álcool líquido 70% - almotolia, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	10 almotolias com 100ml	R\$ __, __	R\$ __, __
7	Algodão em Bolas (Não Estéril), conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 pacotes com 100 gramas	R\$ __, __	R\$ __, __
8	Atadura de Crepom 06 cm X 180 cm, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	12 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
9	Atadura de Crepom 08 cm X180 cm, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	12 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
10	Atadura de Crepom 10X180cm, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	12 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
11	Atadura de Crepom 12X180cm, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	12 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
12	Atadura de Crepom 15X180cm, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	12 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
13	Cânula Endotraqueal com Balão Nº 7,0 -TO, conforme especificações	5	R\$ __, __	R\$ __, __



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	unidades		
14	Cânula Endotraqueal com Balão Nº 7,5 -TO, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	10 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
15	Cânula Endotraqueal com Balão Nº 8,0 -TO, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
16	Cânula Endotraqueal com Balão Nº 8,5 -TO, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	10 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
17	Cateter IV, Calibre 18G (NR32-Jelco), conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	10 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
18	Cateter IV, Calibre 20G (NR32-Jelco), conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	100 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
19	Cateter IV, Calibre 22G (NR32-Jelco), conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	100 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
20	Coletor de Perfurocortante amarelo- 3 litros, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	20 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
21	Curativo Algodonado Estéril 10x15cm, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
22	Curativo Algodonado Estéril 15x60cm, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
23	Compressa com álcool 70% - SWAB, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	200 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
24	Curativo redondo 25 mm com 500 unidades, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 caixas/rolos com 500 curativos	R\$ __, __	R\$ __, __
25	Curativo Flexível Tradicional, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 caixas com 40 curativos	R\$ __, __	R\$ __, __
26	Curativo à Prova D'água, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 caixas com 15 curativos	R\$ __, __	R\$ __, __
27	Dispositivo IV Nº 23 - Scalp NR 32 - Luer Lock, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	30 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
28	Eletrodo para ECG, Adulto, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	20 pacotes com 50 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
29	Extensão para Oxigênio 2 m, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
30	Fita Cirúrgica Microporosa 2,5cmx10m, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
31	Fita Cirúrgica Microporosa 5 cmx10 m, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	10 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
32	Fralda Adulto EG, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	16 tiras	R\$ __, __	R\$ __, __
33	Fronha descartável TNT 70x50 cm, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	100 fronhas	R\$ __, __	R\$ __, __
34	Lâmina de Bisturi nº21 com cabo, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 unidade	R\$ __, __	R\$ __, __
35	Lenço de Papel (facial), conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	25 caixas com 100 lenços	R\$ __, __	R\$ __, __
36	Lençol Papel 50 cm X 50m, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	50 rolos/bobinas	R\$ __, __	R\$ __, __
37	Lençol Papel 70 cm X 50m, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	50 rolos/bobinas	R\$ __, __	R\$ __, __
38	Luva Estéril 7,0, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	20 pacotes (com 1 par)	R\$ __, __	R\$ __, __
39	Luva Estéril 7,5, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	20 pacotes (com 1 par)	R\$ __, __	R\$ __, __
40	Luva de Procedimento M, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	10 caixas com 50 pares	R\$ __, __	R\$ __, __
41	Máscara Laríngea nº4, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	2 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
42	Máscara Laríngea nº5, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	2 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
43	Seringa 5 ml Luer Lock, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	200 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
44	Seringa 10 ml Luer Lock, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	100 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
45	Seringa 20 ml Luer Lock, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	50 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
46	Sonda aspiração traqueal nº 16 com válvula, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos.	10 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	Marca: _____ Modelo: _____			
47	Tira teste de glicose capilar, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	400 tiras	R\$ __, __	R\$ __, __
48	Hipoclorito de sódio 1%, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 galões com 5 litros	R\$ __, __	R\$ __, __
49	Loção oleosa hidratante (AGE) fr 100 ml, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	10 almotolias com 100 gramas	R\$ __, __	R\$ __, __
50	Braçadeira AD- GTECH BSP11, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	10 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
51	Braçadeira G- GTECH BSP11, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	10 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
52	Termômetro clínico digital infravermelho, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	20 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
53	Termômetro clínico digital axilar, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	20 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
54	Gatilho pulverizador, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	30 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
55	Pack Bateria NiMH - Aspirador MD® DV-350, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	2 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
56	Frasco coletor- Aspirador MD® DV-350, com tampa, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	2 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
57	Filtro Microbiano - Aspirador MD® DV-350, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	2 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
58	Tubo intermediário - Aspirador MD® DV-350, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	2 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
59	Tubo de Sucção - Aspirador MD® DV-350, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	4 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
60	Kit de Cintos/Tirantes para Resgate, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	5 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __
61	Lacre Numerado, conforme especificações contidas no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Marca: _____ Modelo: _____	100 unidades	R\$ __, __	R\$ __, __

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data em que a proposta for anexada ao Sistema Compras.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

São Paulo, ____ de _____ de 2026

(representante da empresa)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO § 2º DO ART. 4º DA LEI 14.133/2021
Aviso de Dispensa Eletrônica nº 135/2026 - Processo PROAD nº 33.554/2026

Declaro para o Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região,

Que não possuo, no ano-calendário da realização desta licitação, contratos com administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, ____/____/_____
Cidade Data

Nome da empresa e CNPJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 8.1.1.2
Aviso de Dispensa Eletrônica nº 135/2026 - Processo PROAD nº 33.554/2026

Declaro para o Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região,

Que não foram condenados a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

_____, ____/____/_____
Cidade Data

Nome da empresa e CNPJ